

# MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 18 de outubro de 2021

ISSN 1519-9037

Ano 36 - N.º 42

## SUMÁRIO

Gabinete do Ministro .....	1
Secretaria-Executiva .....	1
Diretoria de Integridade .....	27
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde .....	28
Secretaria de Vigilância em Saúde .....	37
Secretaria Especial de Saúde Indígena .....	39

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIAS GM DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2001, resolve:

Nº 2.577 - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação, sem remuneração, à servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MARINS, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1866852, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2001, resolve:

Nº 2.580 – Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação, sem remuneração, à servidora CAROLINA AUGUSTA MODENA HEMING, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula no SIAPE nº 3773648, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Diagnóstico por Imagem, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA.

### PORTARIAS GM DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O / MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando o disposto no art. 91 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, os arts. 3º e 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 34, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União n. 57, de 25 de março de 2021 e demais informações que constam do Processo n. 25763.918578/2018-51, resolve:

2.403 – Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora MONIQUE MONIA PONTES GAMA, matrícula no SIAPE nº 1492978, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, do Quadro Efetivo de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa),/ lotada/ na/ Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Ceará (CVPAF/CE), pelo período de 03 (três)/ anos,/ / compreendido entre/ 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no art. 91 da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2001, resolve:

Nº 2.598- Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a contar da data de publicação, pelo prazo de 2 (dois) anos, ao servidor JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 472523, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotado na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso.  
(NUP: 25007.000358/2019-11).

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

## SECRETARIA-EXECUTIVA

### PORTARIAS SE DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 1.209, de 11 de junho de 2021, resolve:

Nº 466 - Conceder afastamento, no período de 20 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2022, a ANDRÉA BORGHI MOREIRA JACINTO, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula no SIAPE nº 1056091, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com ônus limitado, para participar do Pós-Doutorado em Antropologia Social, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BOLETIM DE SERVIÇO

BS@

Para visualizar o Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, acesse o link:  
<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 1.209, de 11 de junho de 2021, resolve:

Nº 469 - Conceder licença para capacitação, no período de 1º a 15 de novembro de 2021, a VIVIAN CRISTINA GAMA SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula no SIAPE nº 2247224, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13 da Portaria GM/MS Nzy 1.185, de 9 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde, e em atendimento à solicitação contida nos Ofícios Circulares nº 145/2021/SE/GAB/SE/MS e nº 146/2021/SE/GAB/SE/MS, processo nº 25000.084233/2021-11, resolve:

Nº 470 - Art. 1º Designar os representantes indicados pelas Unidades Organizacionais para compor a Unidade de Gestão de Riscos e Integridade, conforme previsto no Inciso III do art. 6º da Portaria GM/MS 11.185/2021;

Art. 2º As competências dos representantes das Unidades Organizacionais estão dispostas no Art. 9º da Portaria GM/MS 1.185/2021, que são:

I - Coordenar o gerenciamento de riscos dos processos de sua Unidade Organizacional;

II - Assegurar o alinhamento do processo de gerenciamento de riscos da sua Unidade Organizacional com os objetivos do planejamento estratégico institucional;

III - Apoiar e monitorar o processo de gerenciamento de riscos da sua Unidade Organizacional;

IV - Consolidar as informações apresentadas pelos Gestores de Processos e propor os processos prioritários de sua Unidade Organizacional que poderão compor o Plano de Gestão de Riscos;

V - Assegurar o cumprimento do apetite a risco definido e submeter as propostas de alteração dos níveis de exposição a riscos ao titular da Unidade Organizacional;

VI - Comunicar, ao titular da Unidade Organizacional, as informações relevantes sobre a gestão de riscos para subsidiar o processo de tomada de decisão;

VII - Avaliar os Planos de Respostas aos Riscos elaborados pelos Gestores de Processos, submetê-los ao titular da Unidade Organizacional para aprovação e encaminhá-los à Diretoria de Integridade;

VIII - Analisar e emitir opinião sobre os Relatórios de Gestão de Riscos elaborados pelos Gestores de Processos, submetê-los ao titular da Unidade Organizacional e encaminhá-los à Diretoria de Integridade;

IX - Apoiar a cultura e as ações de capacitação em gestão de riscos; e

X - Atuar na articulação com os Gestores de Processos e com as demais Unidades responsáveis pela gestão de riscos no Ministério da Saúde.

Art. 3º Em cada Secretaria e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, o(s) representante(s) será(ão) vinculado(s) hierarquicamente às Unidades Organizacionais e vinculado(s) tecnicamente à Diretoria de Integridade, sendo que ao menos 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Risco e Integridade deverá ter dedicação exclusiva para atuar em gestão de riscos.

Art. 4º A implementação da Unidade de Gestão de Riscos e Integridade dar-se-á a partir da indicação do representante, conforme anexo a esta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

#### ANEXO

#### INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE - UGRI

##### UNIDADES ORGANIZACIONAIS (UO)

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS (Ofício 190 - 0021428491)

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS (0021464483)

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS (0021522107)

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS (0022087619)

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 - SECOVID/MS (0022539445)

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS (0022321938)

##### INDICAÇÕES

Lucélia Cristina Fernandes

Thalita Cardial Paiva

Karina Santos Ferreira

Giselle Valéria Marin Vital Araujo

Ghuido Cerqueira Café Mendes

Raquel de Andrade Spinola Batista

Renata Rodrigues Abelha

Gregory dos Passos Carvalho

Daniela de Carvalho Ribeiro

Gerson Gomes dos Santos Filho

Rachel do Socorro Lavocat de Queiroz

Dyego Nascimento Cunha

Luana Gonçalves Gehres

Manuara Aparecida Alves de Souza

Daniela Barros do Nascimento

Priscila Franco Avalos Lopes Planelis

Flávio Alves de Lima

Aline Bugana da Silva

Augusto César Cardoso Dos Santos

Cristina Bernardi Freitas

Evellyne Porfíria Dourado Santos

José Boulosa Alonso Neto

Martanair Maria da Silva

Thiago Torreias Dall' Agnol

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BOLETIM DE SERVIÇO

BSE



Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Gestão/Edição/Publicação: Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SA/SE/MS  
Espanhada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Tel.: (61) 3315-2232  
CEP: 70058-900 Brasília-DF  
Gestora do BSE: Mariana Dalcenio Rosario  
Edição e Publicação: Ricardo Bortoleto  
E-mail do Boletim de Serviço: bse@saude.gov.br  
Acesso às Edições do BSE:  
<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao:consulta.action>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

## DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com Ricardo Bortoleto pelos seguintes contatos:

Fone: (61) 3315-2232

E-mail: [bse@saude.gov.br](mailto:bse@saude.gov.br)



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS (0021396724)

Kathleen Souza Oliveira Machado  
Pedro Sanchez Soares  
Sergio Luiz Ferreira Vianna

Secretaria-Executiva - SE/MS  
Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE

Lilian Pilar Prado Fonseca  
Maria Luiza Lawinsky Lodi  
Rafael de Azevedo e Silva  
Rosângela Ligoski Toniolo Silva  
Marcelo Yamada Paes  
Adriana Rodovalho  
Adriana da Silva e Sousa  
Thiago Augusto Brandão Nunes Ribeiro  
Ricardo da Silva Teixeira Vianna  
Débora Lopes Ribeiro Torres de Araújo  
Dayanne Kelly Leite de Azevedo  
Ludimila Oliveira dos Santos  
Lenice Guimarães Araújo  
Rita de Cássia Barbosa de Oliveira

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE/MS (0022834280)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MS (0021474447)  
Departamento de Saúde Digital - DESD/SE/MS (0022761921)

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - DFNS/SE/MS (0021540022)

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID/SE/MS (0021990730)  
Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS (0022687120)  
Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS- DEMAS/SE/MS (0021463263)  
Superintendências Estaduais - SEMS

Keila Fernanda Maziero dos Santos  
Jessica Melissa Santos Fontes  
Paulo Cesar Rodrigues dos Reis  
Andréa Figueiredo Gomes  
Fabio Bauer Ribeiro  
Sonia Maria Vieira de Souza  
Magaly Nunes do Nascimento  
Marli Sorel de Araújo Gonçalves  
Israel Pinheiro Rocha Costa  
Willian Farias Duarte  
Paulo Vítor França Dornelles  
Kênia Cristina Rosa Silva  
Ana Lídia Barreiros Cozzolino  
Dirceu Ditmar Klitzke  
Janaina Ferreira Cavalcanti  
Solange Gramoza Vilarinho  
Nathalia da Silveira Derengowski  
Fernanda da Trindade Fonseca  
Gleicianny de Sousa Farias  
Jair Sezário Luz  
Nailson Viriato Viana  
Girleene Gundel Coelho  
Rogério Mendes Ribeiro  
Neuzice Barreto de Lima Neta  
Jeova Dias Martins  
Flávio Sponholz Oliveira

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre - SEMS-AC/SE/MS (0021596095)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Alagoas - SEMS-AL/SE/MS (0022917970)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - SEMS-AM/SE/MS (0023128789)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá - SEMS-AP/SE/MS (0023044794)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia - SEMS-BA/SE/MS (0022918010)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará - SEMS-CE/SE/MS (0021503850)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo - SEMS-ES/SE/MS (0021653521)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás - SEMS-GO/SE/MS (0022971026)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão - SEMS-MA/SE/MS (0022859308)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso - SEMS-MT/SE/MS (0021832725)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul - SEMS-MS/SE/MS (0021505129)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais - SEMS-MG/SE/MS (0021473034)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará - SEMS-PA/SE/MS (0023045064)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba - SEMS-PB/SE/MS (0021505087)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco - SEMS-PE/SE/MS (0022590561)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí - SEMS-PI/SE/MS (0022856853)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná - SEMS-PR/SE/MS (0021543999)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS-RJ/SE/MS (0022292693)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte - SEMS-RN/SE/MS (0021541970)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS-RO/SE/MS (0021613740)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima - SEMS-RR/SE/MS (0021562670)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul - SEMS-RS/SE/MS (0021603985)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina - SEMS-SC/SE/MS (0021486237)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe - SEMS-SE/SE/MS (0021935517)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo - SEMS-SP/SE/MS (0022861418)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins - SEMS-TO/SE/MS (0021538918)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13 da Portaria GM/MS Nº 1.185, de 9 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde, e Considerando a necessidade de compor a estrutura do **Comitê de Gestão de Riscos** com os representantes das Secretarias, ocupantes do cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-5 ou equivalente, que tenham conhecimento em gestão de riscos e autonomia para a tomada de decisão, conforme prevê o Inciso II do Art. 6º da citada Portaria e orientações contidas no Ofício-Circular nº 158/2021/SE/GAB/SE/MS (NUP 25000.084333/2021-47), resolve:

**Nº 471 -Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos, na forma do art. 8º da Portaria GM/MS Nº 1.185/2021, composto pelos Titulares e Suplentes, constantes da relação do Anexo desta Portaria.**

Art. 2º Ao Comitê de Gestão de Riscos, compete:

- I – Promover o alinhamento da gestão de riscos com os objetivos do planejamento estratégico institucional;
- II – Avaliar as propostas de Política de Gestão de Riscos para submetê-las ao Comitê Interno de Governança;
- III – Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos;
- IV – Avaliar o Plano de Gestão de Riscos consolidado pela Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde e definir quais processos serão sugeridos ao Comitê Interno de Governança para integrar o Plano;
- V – Manifestar-se sobre o apetite a risco e sobre as propostas de alteração dos níveis de exposição a riscos recebidos das UGRI, para submetê-los aos Conselhos Interministerial de Governança;
- VI – Comunicar ao Comitê Interno de Governança informações relevantes sobre a gestão de riscos para subsidiar o processo de tomada de decisão;
- VII – Aprovar mecanismos de comunicação da gestão de riscos;
- VIII – Aprovar os Planos de Respostas aos Riscos;
- IX – Analisar o relatório de avaliação de desempenho institucional da gestão de riscos e submetê-lo ao Comitê Interno de Governança; e
- X – Apoiar as ações que incentivem e promovam a cultura e a capacitação em gestão de riscos.

Art. 3º Do funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos:

- I – O Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde será coordenado pelo representante da Secretaria-Executiva, que, em seus impedimentos legais, será representado pelo seu substituto legal;
- II – Os titulares indicados para compor o Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde terão como suplentes seus substitutos legais em suas respectivas Secretarias;
- III – A secretaria-executiva do Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde será exercida pela Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, que será responsável pela pauta das reuniões técnicas e prestará apoio administrativo e logístico aos trabalhos do Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde;
- IV – O Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde reunirá-se, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo seu Coordenador, sempre que necessário;
- V – O quórum para a reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde é de maioria simples dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes;
- VI – As atas e resoluções do Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde serão disponibilizadas em sítio eletrônico do Ministério da Saúde, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo ou restrição de acesso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VII – Os membros do Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência;

Art. 4º A participação no Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

#### ANEXO

Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde – SE/MS - (SEI nº 0022189326)  
Titular: Márcio Neves Arbach  
Suplente: Maria Luiza Lawinsky Lodi  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES - (SEI nº 00218589)  
Titular: Andressa Bolzan Degaut  
Suplente: Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS - (SEI nº 0022493744)  
Titular: Daniela de Carvalho Ribeiro  
Suplente: Renata Maria de Oliveira Costa  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE - (SEI nº 0022161253)  
Titular: Sandra de Castro Barros  
Suplente: Ana Paula Teles Ferreira Barreto  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES - (SEI nº 0021941926)  
Titular: Musa Denaise de Sousa Morais de Melo  
Suplente: Vinicius Nunes Azevedo  
Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS - (SEI nº 0022513175)  
Titular: Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira  
Suplente: Breno Leite Soares  
Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI - (SEI nº 0022062217)  
Titular: Rodrigo dos Santos Santana  
Suplente: Marcelo Alves Miranda  
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 – SECOVID  
Titular: Danilo de Souza Vasconcelos  
Suplente: Caroline Elizabeth Brero Valero

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA COGEP DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 11.770/2008 e Decreto nº 6.690/2008, resolve:

Nº 484 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2022, a licença maternidade concedida com base no inciso XVIII, do caput do art. 7º da Constituição Federal, à servidora MARILIA TOLENTINO DA SILVA, matrícula SIAPE 1790063, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério. (NUP: 25000.141487/2021-43).

##### PORTARIA COGEP DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, resolve:

Nº 501 - Conceder, a contar de 1º de setembro de 2020, Progressão Funcional para a Classe “B”, Padrão I, ao servidor DANIEL SIMÕES COELHO, matrícula SIAPE 1819117, ocupante do cargo de Economista. (NUP: 25000.135901/2021-85).

##### PORTARIA COGEP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 502 - Converter em pecúnia 6 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade concedida e não gozada pelo ex-servidor/instituidor de pensão JOSE FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 6528605, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Ministério, falecido em 13/03/2021, referente aos períodos de 16/06/1982 a 14/06/1987, e de 15/06/1987 a 10/10/1992, sendo devido o pagamento correspondente a 6 (seis) remunerações iguais àquela que faria jus na data do seu falecimento, em favor da beneficiária de pensão: TEREZINHA DE JESUS ALVES LOPES (cônjuge), matrícula SIAPE nº 06581765, com fundamento no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 (texto original), e no Parecer da Secretaria da Administração Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 497/1992, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, em 13/11/1992. (NUP: 25000.087975/2021-06).

##### PORTARIAS COGEP DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 503 - Designar a servidora CASSIA REGINA BARBOSA CARRARA ARAUJO, matrícula SIAPE 2041133, CPF: 034.178.369-21, para atuar como responsável pela autorizações cadastrais dos servidores do Ministério da Saúde, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas junto à GEAP – Autogestão em Saúde e CAPESESP – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde. (NUP:25000.149697-2021-80).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 11.770/2008 e Decreto nº 6.690/2008, resolve:

Nº 504 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2022, a licença maternidade concedida com base no inciso XVIII, do caput do art. 7º da Constituição Federal, RAFAELA ALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 3856162, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. (NUP: 25000.147908/2021-40).

PORTARIA COGEP DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, na Portaria nº 624, de 28 de maio de 2016 e na Portaria nº 1.718, de 28 de setembro de 2016, que regulamentam o Instituto da progressão e promoção funcional, resolve:

Nº 506 - Conceder promoção funcional aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas:

UF	UPAG	Mat. SIAPE	Nome	Classe/Padrão	A contar
CE		2041036	ANDRE LUIZ XIMENES DE MELLO VERAS	BI	01/07/2021
CE		2039530	ELTON FLAVIO DE SOUSA VIEIRA	BI	01/07/2021
CE		2041382	LOURDES AMELIA DE OLIVEIRA MARTINS	BI	01/07/2021
DF		1056091	ANDREA BORGHI MOREIRA JACINTO	BI	28/09/2021
DF		2095804	DAYSE KARENINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	BI	08/09/2021
DF		1035433	GLAUCIENE ANALHA LEISTER	BI	30/08/2021
DF		1373193	IRACEMA FERREIRA DE MOURA	BI	30/09/2021
DF		2039937	LUCIANA FETTER BERTOLUCCI TANIGUCHI	BI	09/09/2021
DF		2104337	MARCOS PELICO FERREIRA ALVES	BI	21/09/2021
DF		1620569	THALITA MOTTA GAGO	BI	01/08/2021
RN		1732743	ALINE AGUIAR FREITAS DE LIMA	BI	16/08/2021
RS		2104168	JAIRO LUIZ SILVEIRA FILHO	BI	29/09/2021

(NUP: 25000.105836/2021-63).

PORTARIA COGEP DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.691/1993, nº 12.823/2013, e Portaria/GM nº 1.719/2016, e Portaria/COGEP nº 370/2021, que regulamentam o Instituto de Progressão e Promoção Funcional, resolve:

Nº 513 - Conceder Promoção Funcional aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, da Carreira de Ciência e Tecnologia, com efeito financeiro a contar das datas abaixo especificadas.

(NUP: 25000.138942/2021-23)

UPAG	SIAPE	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Data
UPAG-DF	2246785	ANA CLAUDIA CARDOZO CHAVES	TECNOLOGISTA	JI	01/09/2021
UPAG-DF	2250521	DANIELLE KEYLLA ALENCAR CRUZ	TECNOLOGISTA	JI	15/09/2021
UPAG-DF	2251848	DEA REGINA DE ALENCAR CALDAS BEZERRA	ANALISTA EM C&T	JI	18/09/2021
UPAG-DF	1854807	EDUARDO CARNEIRO RESENDE	TECNOLOGISTA	II	10/05/2021
UPAG-DF	2250530	ELAINE SILVA NASCIMENTO ANDRADE	TECNOLOGISTA	II	12/09/2021
UPAG-DF	1338659	FABIANO ROMANHOLO FERREIRA	TECNOLOGISTA	II	06/09/2021
UPAG-DF	2815985	FLAVIA KELLI ALVARENGA PINTO	TECNOLOGISTA	II	02/09/2021
UPAG-DF	2249508	GABRIELA BARDELINI TAVARES MELO	TECNOLOGISTA	JI	05/09/2021
UPAG-DF	2249463	GALBA FREIRE MOITA	TECNOLOGISTA	II	09/09/2021
UPAG-DF	1050210	ISABELLA VITRAL PINTO	TECNOLOGISTA	II	06/09/2021
UPAG-DF	2943646	JAILSON DOS SANTOS PEREIRA	TECNOLOGISTA	IIII	24/09/2021
UPAG-DF	2250890	JOAO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNOLOGISTA	JI	16/09/2021
UPAG-DF	2246254	KARINA PAULA DE SOUZA	TECNOLOGISTA	II	04/09/2021
UPAG-DF	1239121	LUZIA CLAUDIA DIAS COUTO	TECNOLOGISTA	II	16/09/2021
UPAG-DF	9240485	MARIA DE FATIMA CRUZ CORREIA DE CARVALHO	TECNOLOGISTA	JI	24/09/2021
UPAG-DF	1239663	MARIANE MACHADO MORAES	TECNOLOGISTA	II	01/10/2021
UPAG-DF	2711333	MILTON CAMPOS JUNIOR	TECNOLOGISTA	II	02/09/2021
UPAG-DF	2249539	NINIVE AGUIAR COLONELLO	TECNOLOGISTA	JI	11/09/2021
UPAG-DF	1353643	NOELY FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	TECNOLOGISTA	II	09/09/2021
UPAG-DF	2242749	PATRICIA GONCALVES FREIRE DOS SANTOS	TECNOLOGISTA	KIII	19/09/2021
UPAG-DF	3696534	RENATO VIEIRA ALVES	TECNOLOGISTA	II	05/08/2021
UPAG-DF	2249426	ROBSON DE SOUSA RODRIGUES	TECNOLOGISTA	JI	02/09/2021
UPAG-DF	2248339	ROSANA ELISA GONCALVES GONCALVES PINHO	TECNOLOGISTA	II	02/09/2021
UPAG-DF	2244623	SUELY NILSA GUEDES DE SOUSA ESASHIKA	TECNOLOGISTA	II	08/09/2021
UPAG-DF	3043922	VINICIUS OLIVEIRA DE MOURA PEREIRA	TECNOLOGISTA	JI	01/10/2021
UPAG-RS	2250737	IVINA FLORES MELO	TECNOLOGISTA	JI	15/09/2021
UPAG-SC	2248547	STELLA LEMKE	TECNOLOGISTA	JI	09/09/2021

ADEMIR LAPA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGESP nº 320, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço/MS nº 18 em 30 de abril de 2018, pág. 5, onde se lê: “Conceder a partir de 04 de fevereiro de 2018 Abono de Permanência à servidora MARIA ELISA DA SILVA LESSA”, leia-se: “Conceder a partir de 07 de outubro de 2017 Abono de Permanência à servidora MARIA ELISA DA SILVA LESSA”.

(NUP: 25000.041883/2018-76).

**Coordenação-Geral de Material e Patrimônio****PORTARIA DICONT DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 125 - Art. 1º Art. 1º Designar, com base no Despacho DIFMEX/CGCON/SAA/SE/MS (0022890945), como responsáveis para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 81/2021, firmado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, tendo como objeto, em síntese, a contratação de serviços continuados de recepção, com emprego de mão de obra em dedicação exclusiva nas categorias de Recepcionista e Supervisor, os seguintes servidores:

Área	Atribuição	Nome	SIAPE
CGCON	Gestor Titular	Fernando José Albuquerque Ribeiro	3231850
	Gestor Substituto	Rogério de Sales Lopes	1940698
	Fiscal Administrativa Titular	Lilian Severino da Silva	2038019
	Fiscal Administrativa Substituta	Katya Maria Sproesser Moretto	1699592
	Fiscal Técnico Titular	Gregori Teixeira da Costa	1710325
	Fiscal Técnico Substituto	Rogério de Sales Lopes	1940698

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA DICONT DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 135 - Art. 1º Alterar a Portaria DICONT nº 69, de 25 de março de 2020, com base no Despacho CDESS/CGSIO/DATASUS/SE/MS (0022347078) e Despacho CGCON/SAA/SE/MS (0023127745), designando como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017, firmado com a empresa ZELLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, tendo como objeto, em síntese, serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis, os seguintes servidores:

Área	Atribuição	Nome	Siape
CGCON	Fiscal Administrativa Titular	Daniele Thyatyr Soares da Silva	2172546
	Fiscal Administrativa Substituta	Andrea Alves de Araujo	1798274
DATASUS	Gestor Titular	Elmo Raposo de Oliveira	2443111
	Gestor Substituto	Donizete de Oliveira	528457
	Fiscal Técnico	Donizete de Oliveira	528457
	Fiscal Técnico	Maria Heloísa de Sousa Silva	1779587
	Fiscal Requisitante	Frank James da Silva Pires	2104060

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria DICONT nº 69, de 25 de março de 2020.

*LUIZ TADEU VILLELA BLUMM*

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE****PORTARIA DLOG DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 756, publicada no Diário Oficial da União nº 126, em 7 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, resolve:

Nº 003 Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Insumos da Divisão de Controle e Acompanhamento Logístico de Insumos Estratégicos para Saúde - DICAL/CGLOG/DLOG/SE e Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para Saúde - COADI/CGLOG/DLOG/SE, com a finalidade de receber, provisoriamente, insumos de saúde, assim como proceder ao acompanhamento dos procedimentos de descarte dos insumos fora do prazo de validade autorizados pelos órgãos competentes.

Art. 2º - A Comissão, constituída por orientação do Art. 1º desta portaria, terá como membros os seguintes servidores:

ARIADNE GISELE MUNIZ BONVINO - MATR. SIAPE Nº 2039419  
 CRISTIANE FLEURI DE JESUS - MATR. SIAPE Nº 1937160  
 ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA - MATR. SIAPE Nº 1930639  
 JONAS DE MELO MENEZES - MATR. SIAPE Nº 1736254  
 KATIANE RODRIGUES TORRES - MATR. SIAPE Nº 1717909  
 LUIZ CARLOS CURY - MATR. SIAPE Nº 0599560  
 MANOEL ELEUTÉRIO NETO - MAT. SIAPE Nº 2130122  
 MARITES TELMA MOREIRA BARROS - MATR. SIAPE Nº 2865751  
 MÔNICA CRISTINA MORAES E SOUZA ARAÚJO - MAT. SIAPE Nº 2531444

Art. 3º Fica revogada a Portaria DLOG Nº 002, de 19/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DLOG DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 756, publicada no Diário Oficial da União nº 126, em 7 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 004 Art. 1º Designar a servidora AUREA DA SILVA FARIAS, CPF nº 659.140.401-59, matrícula SIAPE nº 1940927, para atuar como titular pela CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO, referente aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira, patrimonial e da verificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações relativas aos recursos consignados à Unidade Gestora 250005, Gestão 00001, Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS.  
 Art. 2º - - Dispensar o servidor Sílvio Santana das Neves, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1786331, CPF 052.823.876-03, da mesma função.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposições em contrário.

*RIDAUTO LÚCIO FERNANDES*



**Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde****PORTARIA CGIES DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral Substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 14/05/2021, e pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 359 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho SEI nº 0022964596, os servidores Gerson Fernando Mendes Pereira, matrícula SIAPE Nº 8.230.170, e Manoel Carlos Alves Braga, matrícula SIAPE Nº 9.236.797, como representantes titular e substituto, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 234/2021, firmado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, que tem por objeto a aquisição de ENFUVIRTIDA, 108 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021, conforme Processo Eletrônico nº 25000.079371/2021-88.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

**PORTARIA CGIES DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 14/05/2021, e pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 360 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SCTIE/MS (SEI 0020179274), as servidoras SANDRA DE CASTRO BARROS, matrícula SIAPE Nº 461.462 e CLARIÇA RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE Nº 2.040.457, como fiscais titular e substituta respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução do Contrato 235/2021, firmado com a empresa HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de Paricalcitol, 5mcg/ml, Solução Injetável, resultante da Ata de Registro de Preços nº 25/2021 do Pregão Eletrônico nº 05/2021, conforme Processo Eletrônico de Compras SEI nº 25000.052293/2020-93.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

**PORTARIAS CGIES DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 14/05/2021, e pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 361 - Art. 1.º Designar, com base na Portaria 268/2021, publicada no BSE 31/2021, de 02/08/2021 os servidores THIAGO FERREIRA GUEDES, matrícula SIAPE Nº 1709083, e CARLA FREITAS, matrícula SIAPE Nº 1586677, como fiscais titular e substituta respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução do Contrato 237/2021, firmado com a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM RAYON, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, resultante da Ata de Registro de Preços nº 83/2021 do Pregão Eletrônico nº 79/2021, conforme Processo Eletrônico de Compras SEI nº 25000.102472/2020-89.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Coordenador-Geral Substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 14/05/2021, e pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 362 - Art. 1.º Designar, com base na Portaria 406/2020, publicada no BSE 50/2020, de 14/12/2020 os servidores CARLA FREITAS, matrícula SIAPE Nº 1.586.677, e ALEXANDRE VARGAS, matrícula SIAPE Nº 2.815.673, como Fiscais Titular e Substituto respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução do Contrato 232/2021, firmado com a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, que tem por objeto a aquisição de Reagente para Diagnóstico Clínico 6, Conjunto Completo para Automação, Quantitativo de Anti Rubéola Vírus IGG Elisa, Teste, resultante da Ata de Registro de Preços nº 113/2020 do Pregão Eletrônico nº 105/2020, conforme Processo Eletrônico de Compras SEI nº 25000.177979/2019-52.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 363 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SCTIE/MS (SEI nº 0023164693) as servidoras SANDRA DE CASTRO BARROS, matrícula SIAPE Nº 461.462, e CLARIÇA RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE Nº 2.040.457, como Fiscais Titular e Substituta respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução do Contrato 238/2021, firmado com a empresa BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de Lanreotida Acetato, 120mg/ml, solução injetável, liberação prolongada; Lanreotida Acetato, 180mg/ml, solução injetável, liberação prolongada e Lanreotida Acetato, 240mg/ml, solução injetável, liberação prolongada, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021, conforme Processo Eletrônico de Compras SEI nº 25000.022961/2021-39.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

**PORTARIA CGIES DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412, de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 14/05/2021, e pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 364 - Art. 1.º Designar, com base na Portaria 251/2021, publicada no BSE 29/2021, de 19/07/2021 as servidoras SANDRA DE CASTRO BARROS, matrícula SIAPE Nº 461.462, e CLARIÇA RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE Nº 2.040.457, como fiscais titular e substituta respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução do Contrato 236/2021, firmado com a empresa Estrangeira NANJING PHARMACARE COMPANY LIMITED representada pela Empresa Nacional PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de Imunoglobulina Humana 5G Injetável, resultante da Ata de Registro de Preços nº 78/2021 do Pregão Eletrônico nº 24/2021, conforme Processo Eletrônico de Compras SEI nº 25000.103913/2021-41.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

**SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS****Amapá**

## PORTARIA SEMS/AP DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 3.069/SAA/SE/MS de 21/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24/09/2018, resolve:

Nº 64 - Considerar isento do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/2017, Instrução Normativa nº 15000/2014 e no artigo 6º, Inciso XIV Lei nº 7.713/1988, o servidor JOSÉ SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 484572, aposentado, conforme estabelecido no Laudo Médico nº 0.029.113/2020.

(Processo SEI nº 25013.000284/2019-34)

*MACENA CRISTINA DE JESUS MARTINS*

**Bahia**

## PORTARIAS SEMS/BA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 477- Isentar do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, VERA LUCIA BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0625853, aposentada no cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004.

(Processo nº 25022.001548/2021-82).

Nº 478 I - Isentar do desconto do Imposto de Renda retido na fonte, ITA MARIA ALVES NASCIMENTO, matrícula SIAPE 06364608, beneficiária de pensão do instituidor HIRTZ MARTINS BRANDAO, matrícula 0531819, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004.

(Processo nº 14021.148604/2021-35).

*ANA MARIA MORAES REBOUÇAS*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral a HERON XAVIER PEREIRA, CPF 785.600.805-97, na qualidade de filho da ex-servidora MARIA ELIZA XAVIER PEREIRA, matrícula SIAPE 0534908, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em face do seu falecimento ocorrido no dia 20 de setembro de 2021.

(Processo nº 25022.001504/2021-52)

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral à KATIA MACEDO ARAUJO DE ALMEIDA, CPF 549.445.465-72, na qualidade de esposa do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 6533317, aposentado no cargo de Médico, em face do seu falecimento ocorrido no dia 17 de agosto de 2021.

(Processo nº 25022.001363/2021-78)

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral a LEONARDO CONRADO SILVA LIMA, CPF 001.139.225-82, na qualidade de filho do ex-servidor LUIZ PACIFICO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 0534414, aposentado no cargo de Médico, em face do seu falecimento ocorrido no dia 29 de junho de 2021.

(Processo nº 25022.001419/2021-94)

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral a EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF 025.934.315-39, na qualidade de filho do ex-servidor GILSON CRISTOVÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0487242, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, em face do seu falecimento ocorrido no dia 03 de setembro de 2021.

(Processo nº 25022.001478/2021-62)

– EVILÁSIO RIBEIRO CAMPOS, aposentado no cargo Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0488047, vem requer a isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte. Considerando o Laudo Médico Pericial nº 098.718/2021, Avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria de 11/08/2021: o servidor não apresenta nenhuma das doenças especificada no artigo 1º da Lei 11052/04 ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB nº 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1756/17. 1 – Publique-se. 2– Ao Setor de ARQUIVO, para arquivar na pasta cadastral do servidor.

(Processo nº 25022.001270/2021-43)

– Indeferir a solicitação do Adicional de Insalubridade, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 25000-003,072/2021, realizado em 23/08/2021, com base em legislações vigentes e de acordo com as disposições consubstanciadas na Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, do servidor WILSON CARLOS DE JESUS, no cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 0537478, lotado no SUSMBA - Centro de Saúde Engenho Velho da Federação, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

(Processo nº 25022.001047/2021-04)

*ANA MARIA MORAES REBOUÇAS*



**Ceará**

## PORTARIAS SEMS/CE DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria nº 216, de 24/02/2021, publicada no DOU nº. 38, de 26/02/2021, resolve:

Nº 10. Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores do Contrato nº 05/2017 (Processo 25016.006623/2017-02), firmado com a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA-EPP, pelo período da vigência contratual, fundamentando-se no artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal	Matrícula
JOSE MARCELO DE ALMEIDA MARTINS	542.833
SELMA CELINA MOTA (Substituta)	542.805
Gestor	Matrícula
LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES	2.138.452
MARIA ISABEL BARROS DE OLIVEIRA (Substituta)	2.900.592

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria SEGAD/CE Nº 353, de 17 de abril de 2020, publicada no BSE nº 17, de 27/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo SEI 25016.006623/2017-07)

ROBERTO ROCHA DE ARAÚJO

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 536. Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL HELDÍZIO MENDONÇA LEAL, matrícula SIAPE 511.748, Agente de Saúde Pública, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03 de setembro de 1999, conforme os períodos abaixo especificados:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
1º - 16/01/1984 a 16/03/1989	03 meses
2º - 17/03/1989 a 17/03/1994	03 meses
TOTAL	06 meses

Art. 2º – Cabe registrar que o referido servidor faleceu em 15 de fevereiro de 2021.

(Processo SEI 25016.003338/2021-16)

## PORTARIAS SEMS/CE DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 537. Art. 1º Lotar a servidora MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA - Odontólogo - SIAPE nº 0476.516, na Unidade SIASS - Seção de Gestão de Pessoas/CE - UORG 7042, a partir de 16/09/2021.

(Processo SEI 25017.001837/2021-51)

Nº 538. Art. 1º Retificar as progressões funcionais da servidora JANE KELLY DE SOUZA LIMA, matrícula 1908274, Agente Administrativo, Classe B, Padrão IV, admitida em 11/01/2012, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará, tendo em vista o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0518911-10.2019.4.05.8100, com efeitos financeiros a contar de 05/08/2014.

Nível	Cat.	Classe	Padrão	Vigência conforme decisão judicial	Portaria Retificada
NM	422203	A	I	11/01/2012 a 10/01/2013	
NM	422203	A	II	11/01/2013 a 10/01/2014	PT nº 63, BSE nº 9 de 05/03/2014
NM	422203	A	III	11/01/2014 a 10/01/2015	PT nº 70, BSE nº 10 de 09/03/2015
NM	422203	A	IV	11/01/2015 a 10/01/2016	PT nº 76, BSE nº 9 de 29/02/2016
NM	422203	A	V	11/01/2016 a 10/01/2017	PT nº 102, BSE nº 12 de 20/03/2017
NM	422203	B	I	11/01/2017 a 10/01/2018	PT nº 79, BSE nº 10 de 05/03/2018
NM	422203	B	II	11/01/2018 a 10/01/2019	PT nº 124, BSE nº 11 de 18/03/2019
NM	422203	B	III	11/01/2019 a 10/01/2020	PT nº 197, BSE nº 10 de 09/03/2020
NM	422203	B	IV	11/01/2020 a 10/01/2021	PT nº 113, BSE nº 10 de 08/03/2021
NM	422203	B	V	11/01/2021 a 10/01/2022	

(Processo NUP 00440.007626/2019-86)

## PORTARIAS SEMS/CE DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 540. Art. Retificar as progressões funcionais do servidor TARCÍSIO CLÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 2108872, Administrador, Classe B, Padrão II, admitido em 09/04/2014, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará, tendo em vista o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0527964-15.2019.4.05.8100, com efeitos financeiros a contar de 07/11/2014.

Nível	Cat.	Classe	Padrão	Vigência conforme decisão judicial	Portaria Retificada
NS	422002	A	I	09/04/2014 a 08/04/2015	
NS	422002	A	II	09/04/2015 a 08/04/2016	PT nº 71, BSE nº 9 de 29/02/2016
NS	422002	A	III	09/04/2016 a 08/04/2017	PT nº 100, BSE nº 12 de 20/03/2017
NS	422002	A	IV	09/04/2017 a 08/04/2018	PT nº 78, BSE nº 10 de 05/03/2018
NS	422002	A	V	09/04/2018 a 08/04/2019	PT nº 124, BSE nº 11 de 18/03/2019
NS	422002	B	I	09/04/2019 a 08/04/2020	PT nº 197, BSE nº 10 de 09/03/2020
NS	422002	B	II	09/04/2020 a 08/04/2021	PT nº 113, BSE nº 10 de 08/03/2021
NS	422002	B	III	09/04/2021 a 08/04/2022	

(Processo NUP 00440.010860/2019-91)

Nº 541. Art. 1º Conceder Abono de Permanência a JOSÉ SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 511322, cargo Agente de Saúde Pública, conforme determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0515379-56.2018.4.05.8102, da 30ª VARA FEDERAL DO CEARÁ, reconhecendo que, a partir de 01/06/2008, o servidor atingiu o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, para fins de percepção do benefício, vantagem prevista no §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2013 (data de início das parcelas não atingidas pela prescrição).

(Processo NUP 00440.012575/2018-23)

JOSE ROBERTO SILVA MOREIRA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- Pagamento em pecúnia referente à transformação de licença prêmio por assiduidade não usufruída, correspondente a 06 (seis) meses, relativos aos períodos de 01/07/1983 a 01/07/1988 e 02/07/1988 a 02/07/1993, solicitado por Meiriane Carmina Lúcio Carvalho, matrícula 06375201 e sua filha, Fátima Karlyane Carmina Carvalho, matrícula 06421156, pensionistas do ex-servidor Francisco Carlos Viana de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 511.560, cargo Agente de Saúde Pública, falecido em 06 de março de 2019. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 7º da Lei n.º 9.527 de 11/12/97. DECISÃO DO CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS n.º 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, 1- Pelo deferimento. 2. Publique-se. 3- A Equipe de Pensão para prosseguimento. (Processo N.º 25016.002844/2019-65)

*JOSÉ ROBERTO SILVA MOREIRA*

## RETIFICAÇÃO

- Na PORTARIA SEGAD/CE n.º 434, de 18 de agosto de 2021 publicado no BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO n.º 35 de 30/08/2021 para constar: onde se lê “com efeitos financeiros a contar de 01/01/2019 até 24/02/2019” leia-se “com efeitos financeiros a contar de 01/01/2019 até 27/02/2019”.

Espírito Santo

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013, tendo em vista o que consta RESOLVE: -Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor R\$ 7.656,44 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), à senhora MARIA CHRISTINA SANTOS GUZZO, inscrita sob o CPF n.º 450.804.027-68, na qualidade de filha, uma vez comprovado ter arcado com os custos do funeral do servidor inativo NOÉ SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 295152, cargo Médico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, falecido em 02/10/2021, de acordo com a Certidão de Óbito tombada sob a matrícula 0246610155 2021 4 00272 149 0115763 i84, do Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da Primeira Zona do Juízo de Vitória da Comarca da Capital -ES, localizado na AV. Nossa Senhora da Penha, 555, Santa Lúcia- Vitória/ES.

(Processo n.º 25002.001892/2021-18).

-Conceder ISENÇÃO DE IMPOSTO RENDA à pensionista MARIA CECILIA GUIMARÃES SOARES, matrícula SIAPE 6086969, inscrita no CPF 949.197.557-91, conforme laudo médico pericial n.º 122.557/2021, com diagnóstico datado de 14/03/2016, de acordo com o art. 6º, XIV da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e art. 1º da Lei 11.052/04.

(Processo n.º 25002.007109/2021-54).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, de despesas com plano de saúde ao servidor inativo ELIZEU DIAS, matrícula SIAPE 544986, a contar da data do pedido. A documentação apresentada comprova a contratação particular de Plano de assistência à Saúde Suplementar.

(Processo n.º 25002.000381/2020-90).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, de despesas com plano de saúde ao servidor ALEX BURNS MUZZI, matrícula SIAPE 1785821, a contar da data do pedido. A documentação apresentada comprova a contratação particular de Plano de assistência à Saúde Suplementar.

(Processo n.º 25002.001894/2021-07).

*SOLANGE ROCHA SAMPAIO*

Goiás

## PORTARIAS SEMS/GO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS n.º 2216 de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 191 de 02/10/2013 e Portaria SAA/SE/MS n.º 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192 de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 103, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº 239 - Averbar 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis) dias de tempo de contribuição nos assentamentos cadastrais da servidora TOMAZA ROSA DE SOUZA PAIVA, matrícula no SIAPE n.º 1097915, Telefonista, Classe “S”, Padrão III, do Nível Intermediário, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n.º 03001330.1.01248/21-2, expedida pelo INSS, na forma regulamentar: GEAP AUTOGESTAO EM SAÚDE, de 05.07.1991 a 11.12.1994, excluído o período de 12.12.1994 a 24.09.1996, por se tratar de tempo concomitante.

(Processo n.º 25005.000863/2021-09)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS n.º 2.216, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 191, de 02/10/2013, e Portaria SAA/SE/MS n.º 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei n.º 8.112/1990, Resolução do Senado Federal n.º 35/1999, e Medida Provisória n.º 2.088-40 de 24/05/2001, resolve:

Nº 240 - Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio - no percentual de 13%, a contar de 12/07/1993, ao ex-servidor MANOEL SILVA GARROTE, matrícula no SIAPE n.º 0546524, Médico, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, aposentado e falecido do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. Art. 2º - Tornar sem efeito as concessões feitas anteriormente referente ao assunto a(o) servidor(a).

(Processo n.º 25005.000885/2021-61)

*MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES*

## PORTARIA SEMS/GO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SAA/SE/MS n.º 513, de 07/06/2021, publicada no DOU n.º 106, de 09/06/2021, e Portaria SAA/SE/MS n.º 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº 231 - Averbar o total de 3.426 (três mil, quatrocentos e vinte e seis) dias, nos assentamentos cadastrais do(a) servidor(a) LEONIZIA CLARINDA DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 1039130, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “S”, Padrão III, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestado(s) de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n.º 08001080.1.00277/14-6, expedida pelo INSS, conforme discriminação abaixo: Secretaria de Estado da Educação, de 10.08.1982 a 31.12.1991, 3426 dias.

(Processo n.º 25005.000878/2021-69)

## PORTARIAS SEMS/GO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 513, de 07/06/2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, e Portaria SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 233 - Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, no percentual de 34%, a contar de 03/03/1994, ao servidor aposentado HORACIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula no SIAPE nº 0612278, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.  
Art. 2º - Tornar sem efeito as concessões feitas anteriormente referente ao assunto a(o) servidor(a).  
(Processo nº 25005.000847/2021-16)

Nº 234 - Conceder isenção de Imposto de Renda ao pensionista FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula no SIAPE nº 6645518, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ser portador, no momento, de doença especificada no Artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, base legal no artigo 1º da Lei 11.052/04, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, e no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa 1.500/14, diagnosticado em 11/02/2012, passando a perceber proventos isentos do IRRF.  
(Processo nº 25005.000305/2021-35)

## PORTARIAS SEMS/GO DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 513, de 07/06/2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, e Portaria SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 235 - Conceder Auxílio Funeral à THALES HENRIQUE PEREIRA SANTIAGO, inscrito(a) no CPF nº 055112691-40, na condição de filho do(a) servidor(a) aposentado(a) ANALICIO GONÇALVES SANTIAGO, matrícula no SIAPE nº 0494697, falecido(a) em 26/09/2021, com base nos Artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e nas informações constantes no Processo nº 25005.000882/2021-27.

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 513, de 07/06/2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, e Portaria SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.112/1990, Resolução do Senado Federal nº 35/1999, e Medida Provisória nº 2.088-40 de 24/05/2001, resolve:

Nº 236 - Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio - no percentual de 14%, a contar de 12/08/1998, ao servidor aposentado ALAIR LOPES, matrícula no SIAPE 0500246, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Classe S, Padrão III, do Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.  
Art. 2º - Tornar sem efeito as concessões feitas anteriormente referente ao assunto a(o) servidor(a).  
(Processo nº 25005.000902/2021-60)

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 513, de 07/06/2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, e Portaria SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 238 - Averbar o total de 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias, nos assentamentos cadastrais do servidor WILLIAN COSTA FEITOSA, matrícula no SIAPE nº 0547035, Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestado(s) de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001330.1.00589/21-0, expedida pelo INSS, na forma regulamentar: CLUBE JAÓ, de 16/05/1979 a 10/07/1979, 56 dias; e CONFEDERAL S A COMERCIO E INDUSTRIA, de 11/11/1980 A 31/12/1981, 416 dias.  
(Processo nº 25005.000891/2021-18)

ADRIANA SILVA SOUZA

**Mato Grosso**

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 12, publicada no DOU 8, de 11/01/2018 resolve:

Conceder auxílio funeral à LUCIA DE FATIMA GONÇALVES, esposa do ex-servidor PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 487336, Cargo Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, no valor de R\$ 5.766,58 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) a ser depositado no Banco Sicred Agencia 0818 C/C 77462-2 referente a remuneração do mês de setembro de 2021, com fundamento na Lei nº 8.112/90, artigo 226.  
(Processo 25007.000628/2021-17)

HELENILSON BENEDITO PEREIRA PEIXOTO

**Mato Grosso do Sul**

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Interessado: ODETE PADILHA DA ROSA SANTANA, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério CARLOS ALVES SANTANA, matrícula SIAPE nº 0579885, falecido em 21/09/2021 (Certidão de Óbito nº 0120604, fls. nº 012, livro nº C-313, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil RICARDO KLING DONINI de Campo Grande/MS). Requer Auxílio Funeral. Fundamentação: Lei 8.112 de 11.12.90. Parecer: Pelo deferimento do Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.709,56 (três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 226 da Lei 8.112/90. Decisão: Na forma da PORTARIA/SE/SAA nº 1804 de 1º/10/2013 publicada no D.O.U. nº 192 de 3/10/2013. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Encaminhe-se à Superintendente Estadual/MS para autorização de pagamento e posteriormente devolução a este Serviço.  
(Processo nº 25006.000424/2021-88)

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

**Minas Gerais**

## PORTARIA SEMS/MG DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 464 - Deferir o auxílio funeral a ADA MANDIL no valor de R\$ 6.107,29 (seis mil cento e sete reais e vinte e nove centavos), conforme artigo 226 da Lei 8112/1990, em razão do óbito do(a) ex-servidor(a) JOSEPH MANDIL, SIAPE 0558972, cargo Médico, NS, Classe S, Padrão III, falecido(a) em 22/05/2021. (Processo 25003.002218/2021-32)

*PATRICK DOS SANTOS SODRÉ*

**Paraíba**

## PORTARIAS SEMS/PB DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU, nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº 1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 311 - Tornar sem efeito, Portaria nº 179/2012, conversão de tempo especial em comum, correspondendo, 432 dias, ao período de 01/01/1988 a 11/12/1990, publicada no boletim de serviço nº 19 de 07/05/2012, do servidor, ELY BATISTA LOPES, matrícula nº 468439, no cargo de Guarda de Endemias, em acordo ao Ofício Circular nº 37/2018-MP, que em virtude da decisão proferida pela 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o Capítulo II da Orientação Normativa nº 15, de 23/12/2013, suspende, por prazo indeterminado averbação de tempo de serviços especial/insalubre, anteriores a edição da Lei 8.112/90. (Processo nº 25018.002845/2012-13).

Nº 312 - Tornar sem efeito, Portaria nº 21/2020, conversão de tempo especial em comum, correspondendo, 1221 dias, ao período de 02/08/1982 a 11/12/1990, publicada no boletim de serviço nº 05 de 03/02/2020, do servidor, ANTONIO GABRIEL DE MENESES, matrícula nº 508093, no cargo de Agente de Saúde Pública, em acordo ao Ofício Circular nº 37/2018-MP, que em virtude da decisão proferida pela 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o Capítulo II da Orientação Normativa nº 15, de 23/12/2013, suspende, por prazo indeterminado averbação de tempo de serviços especial/insalubre, anteriores a edição da Lei 8.112/90. (Processo nº 25018.004705/2012-80).

Nº 314 - Art.1º Conceder averbação de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor: MARIO DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo: Medico Nivel S, Classe S, Padrão III, Matricula siape nº 337913, referente aos períodos abaixo relacionado.

Quinquênios.

81/86 de: 25/06/1981 a 24/06/1986-com usufruto a partir de 25/06/1986. (03 meses)

86/91 de 25/06/1986 a 25/06/1991-com usufruto a partir de 26/06/1991 (03 meses)

91/96 de 26/06/1991 a 25/06/1996-com usufruto a partir de 26/06/1996 (03 meses)

Art.2º Diante do exposto supramencionado e, com base na Lei 8.112/90 Artigo 87 e Lei 9.527/97, Artigo 7º, informamos que o servidor obteve 09(nove) meses de Licença Premio para usufruto ou contagem em dobro para fins de aposentadoria, Art.3º Esta Portaria entra em vigor a parti da data da Publicação. (Processo Nº 25018.002337/2021-26).

## PORTARIA SEMS/PB DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso de sua competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS de 28/09/2017, publicada no D.O.U. nº 205 de 25/10/2017, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013 publicada no D.O.U. nº 169 de 2/9/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS de 01/10/2013, publicada no D.O.U. Nº 192 de 3/10/2013 e tendo em vista as disposições contida no Artigo 207 da Lei 8.112/90 e Decreto nº 6.690/2008, resolve

Nº 315 - Conceder licença maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com prorrogação, correspondente ao período de 23.3.2020 a 20.7.2020 e de 21.7.2020 a 18.9.2020 a servidora MARIA LARISSA RIBEIRO DE ARRUDA, Analista Técnico de Políticas Sociais, Siape 2041185, Diante do acima exposto, emitimos portaria, tomando sem efeito a portaria nº 205/2020, publicado no boletim de serviço nº 25 de 22/06/2020. e retificação BSE nº 33 de 17/08/2020. (Processo nº. 25018.001232/2020-79).

## PORTARIA SEMS/PB DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU, nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº 1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 316 - Conceder averbação de Licença Prêmio, ao servidor, PAULO ROBERTO LISBOA MELO, matrícula nº 508679, no Cargo de Motorista Oficial, referente aos quinquênios: 1º (83/88) de 15/09/83 a 12/10/88, usufruto a partir de 13/10/88; 2º (88/93) de 13/10/88 a 11/10/93, usufruto a partir de 12/10/93, adquirindo, 06(seis) meses a título de prêmio por assiduidade para usufruto ou contagem em dobro para fins de aposentadoria, com base na Lei 8.112/90 Artigo 87 e Lei 9.527/97, Artigo 7º. (Processo nº 25058.000282/2017-67).

\*Tornar sem efeito a concessão de LPA, publicada no boletim de serviço nº24 de 17/06/96.

*ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-FILIPE NOBRE DE ASSIS, portador do CPF Nº 049. 471.044-65, na qualidade de FILHO da ex-servidora, MARIA IRACERMA NOBRE, detentora do cargo de Enfermeiro, Mat. SIAPE nº 564552, Classe “S”, Padrão III, aposentada deste Ministério da Saúde, requer pagamento de Auxílio-funeral, em face do falecimento da citada ex-servidora, ocorrido em 29/08/2021, conforme cópia da certidão de óbito juntada aos autos do presente processo, em questão. Parecer da Equipe Técnica de Pensão. O pedido encontra amparo legal nos artigos 226 caput e art. 241, da Lei nº 8.112/90. Decisão: no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº. 2.492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, “g”), publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolvo: 1. Defiro ao requerente a concessão do Auxílio-Funeral no valor de R\$ 7.103,98 (Sete Mil, Cento e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) 2. Publique-se. (Processo nº 25018.002397/2021-49).

-EDIVANIA MOREIRA CARDOSO BARBOSA, portadora do CPF Nº 032.945.384-05, na qualidade de Filha da ex-servidora, MARIA DAS NEVES MOREIRA CARDOSO, detentora do cargo de AOSD, Mat. SIAPE nº 566564, Classe “S”, Padrão III, aposentada deste Ministério da Saúde, requer pagamento de Auxílio-funeral, em face do falecimento da citada ex-servidora, ocorrido em 01/10/2021, conforme cópia da certidão de óbito juntada aos autos do presente processo, em questão. Parecer da Equipe Técnica de Pensão. O pedido encontra amparo legal nos artigos 226 caput e art. 241, da Lei nº 8.112/90. Decisão: no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº. 2.492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, “g”), publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolvo: 1. Defiro a requerente a concessão do Auxílio-Funeral no valor de R\$ 4.640,67 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) 2. Publique-se. (Processo nº 25018.002398/2021-93).

-EXPEDITA DA COSTA MEDEIROS, portadora do CPF: 267.145.904-15 na qualidade de cônjuge do ex-servidor, JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS, no cargo de aux. operac.serviços diversos, Mat. siape nº 564157, Classe “S”, Padrão I, deste Ministério da Saúde, requer pagamento de Auxílio-funeral, em face do falecimento do citado ex-servidor, ocorrido em 14/09/2021, deste Ministério da Saúde, conforme cópia da certidão de óbito juntada aos autos, do processo em questão. Parecer da Equipe Técnica de Pensão. O pedido encontra amparo legal nos artigos 226 caput e art. 241, da Lei nº 8.112/90. Decisão: no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº. 2.492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, “g”), publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolvo: 1. Defiro ao requerente a concessão do Auxílio-Funeral no valor de R\$ 4.076,04 (Quatro mil setenta e seis reais e quatro centavos)2. Publique-se. (Processo nº 25018.002377/2021-78).

A Portaria nº 201, de 23 de Junho de 2014, Publicada na Seção 2, do DOU nº 122, de 30 de Junho de 2014, Processo SEI nº 25018.003044/2014-37, referente a concessão de Pensão por Morte de MARIA LUCIA GUIMARAES CORREIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 5827213, portadora do CPF nº: 204.027.674-20, Beneficiária de Pensão Vitalícia, em face do falecimento do seu Cônjuge, o ex-servidor OZAES BARROS MANGUEIRA, detentor do cargo de médico, Mat. Siape n 329207, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, fica apostilada para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela Lei nº 11.052/2004, por ter sido considerada portadora de doença especificada no Artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data do início da incapacidade é de 30/10/2020. (Processo Registro SEI nº 25018.001439/2021-24).

A Portaria nº 823 de 29.08.2019, publicada no DOU de 30.08.2019, referente a servidora aposentada MARIA SALOMÉ DE SIQUEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 473.730, ocupante do Cargo de Visitador Sanitário, NI, Classe S, Padrão III, fica apostilada para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela Lei nº 11.052/2004, por ter sido considerada portadora de doença especificada no Artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data do início da incapacidade é de 04.12.2020. (Processo Registro SEI nº 25018.001388/2021-31).

*ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES*

#### RETIFICAÇÃO

A chefe do SEGAD/PB, no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº. 2.492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, “g”), publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve: Retificar a publicação da matéria do BSE nº 36/2021, de 06 de setembro 2021: Onde se lê: R\$ DENILDES MORAES OLINTO, leia-se: DEMILDE MORAES OLINTO. 2. Publique-se. (Processo nº 25018.002129/2021-27).

#### Paraná

##### PORTARIAS SEMS/PR DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2019, resolve:

Nº 195 - Conceder de acordo com o Art. 241 e Art. 226, da Lei nº 8.112, de 1990, auxílio funeral para ICLÉIA CESAR DORNELLES MACHADO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ LAZARO MACHADO, matrícula SIAPE nº. 0600824, ocupante do cargo de médico, nível superior, classe S, padrão III, falecido em 06/08/2021, no valor de R\$ 6.993,54 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). (Processo nº 25023.000941/2021-49)

Nº 196 - Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor DIOCILIO CEZAR, matrícula nº 567127, CPF 005.596.879-15, aposentado pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo deste Ministério da Saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial s/nº emitido pela Prefeitura do Município de Londrina-PR-Autarquia Municipal da Saúde-UBS-Clair Aparecida Pavam-Centro, datado 28.09.2021, assinado pela Drª Rafaella Prycy CRM/PR-29.609, tendo como data do diagnóstico em 03/2019, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052, de 2004, Art. 47, da Lei nº 8.541, de 1992, inciso XXI, do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988 e na IN/RFB nº 1.500, de 2014. (Processo nº 25023.000549/2021-08)

*ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA*

#### Pernambuco

##### PORTARIA SEMS/PE DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 504 - Averbar em nome do servidor LAÉRCIO ORLANDO MONTEIRO COUTINHO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula SIAPE nº 0514145, como tempo de serviço especial o período de 11/12/1990 a 01/07/10, em cumprimento da decisão exarada nos autos da Ação Judicial nº 0509019-98.2015.4.05.8300. (Processo nº 00418.001987/2016-53).

## PORTARIAS SEMS/PE DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 505 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0508952-94.2019.4.05.8300, a contar de 27/05/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1786451	HUGO MARCELO DE FARIA E SILVA	C	I	422/096 - PSICOLOGO

(Processo nº 25019.002826/2019-53)

Nº 506 - Conceder progressão funcional a servidora abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0508974-55.2019.4.05.8300, a contar de 13/05/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1783186	Daniella Almeida de Souza	C	I	422/002 - ADMINISTRADOR

(Processo nº 25019.003336/2019-74)

Nº 507 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0503619-64.2019.4.05.8300, a contar de 18/06/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1710129	Marcelo Pires de Sousa	C	II	422/203 - AGENTE ADMINISTRATIVO

(Processo nº 25019.001159/2019-91)

Nº 508 - Conceder progressão funcional a servidora abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0505387-25.2019.4.05.8300, a contar de 15/01/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
2184993	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	B	II	422/002 - ADMINISTRADOR

(Processo nº 25019.001683/2019-62)

Nº 509 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0518388-77.2019.4.05.8300, a contar de 06/07/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1780546	DANIEL JOSE DOS SANTOS	C	I	422/203 - AGENTE ADMINISTRATIVO

(Processo nº 25019.004340/2019-50)

Nº 510 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0522756-66.2018.4.05.8300, a contar de 10/09/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1089200	FERNANDO ALVES DE AGUIAR	B	III	422/002 - ADMINISTRADOR

(Processo nº 25019.005345/2018-19)

Nº 511 - Conceder progressão funcional a servidora abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0508955-49.2019.4.05.8300, a contar de 31/10/2020.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1977451	Flavia Lucia Barbosa de Carvalho	B	IV	422/203 - AGENTE ADMINISTRATIVO

(Processo nº 25019.001202/2020-52)

Nº 512 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0509422-28.2019.4.05.8300, a contar de 26/02/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1682921	Alan Carlos de Souza Nobre	C	II	422/203 - AGENTE ADMINISTRATIVO

(Processo nº 00737.008852/2020-92)

Nº 513 - Conceder progressão funcional a servidora abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0509109-67.2019.4.05.8300, a contar de 20/04/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1937646	MARIA JOSE DOS SANTOS LUNA	B	V	422/365 - TECNICO DE CONTABILIDADE

(Processo nº 00737.008083/2020-22)

## PORTARIAS SEMS/PE DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 514 - Conceder progressão funcional a servidora abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0506473-31.2019.4.05.8300, a contar de 17/05/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1784184	Luciana Cordeiro da Silva Cavalcante	C	I	422/043 - CONTADOR

(Processo nº 00737.002350/2020-58)

Nº 515 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0509067-18.2019.4.05.8300, a contar de 01/03/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
2092761	Sergio Murilo de Souza Melo	B	III	422/365 Téc. em Contabilidade

(Processo nº 00737.002428/2020-34)

Nº 516 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0505391-62.2019.4.05.8300, a contar de 11/04/2021.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1791152	Paulo Fabricio de Araujo Tavares	B	III	422/002 - ADMINISTRADOR

(Processo nº 25019.002132/2019-16)

Nº 517 - Conceder auxílio funeral a ERIKA AYANA CELESTINO DOS SANTOS, C.P.F.: 052.301814-27, na qualidade de filha do ex-servidor JOSE EDSON CELESTINO, SIAPE 583838, MOTORISTA, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 23/08/2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 4.210,51 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos), correspondente a um mês de vencimentos do ex-servidor aposentado falecido. (Processo nº 25019.002635/2021-14).

Nº 518 – Conceder auxílio funeral a THAIS ALBUQUERQUE MOTA RESENDE, C.P.F. 049.318.374-41, na qualidade de filha da ex-servidora, aposentada, MARIA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE RESENDE, SIAPE 0475509, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecida em 22 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 4.943,27 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondentes a um (01) mês dos proventos na data do óbito. (Processo nº 25019.002665/2021-12).

Nº 519 - Conceder auxílio funeral a EGNA MARIA BEZERRA DE MELO, C.P.F.: 128.820.704-20, na qualidade de viúva do ex-servidor EDISON BEZERRA ROCHA, SIAPE 583414, MÉDICO, Nível NS, Classe S, Padrão III, falecido em 06/09/2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 5.844,09 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a um mês de vencimentos do ex-servidor aposentado falecido. (Processo nº 25019.002728/2021-31).

Nº 520 – Conceder auxílio funeral, a EDUARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO C.P.F. 038.053.804-02, na qualidade de filho do ex-servidor aposentado ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO, SIAPE 0585133, Aux. operacional de Serviços Diversos, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 22/09/2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 4.016,20 (quatro mil e dezesseis reais e vinte centavos), correspondentes a um (01) mês dos proventos do ex-servidor na data do óbito. (Processo nº 25019.002703/2021-37).

Nº 521 - Conceder auxílio funeral a ADÉLIA FIQUEIROA DE LIRA, C.P.F.: 074.411.124-27, na qualidade de filha do ex-servidor ADELIO LUIZ DE LIRA, SIAPE 588318, TECNICO EM RADIOLOGIA , Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 03/09/2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 3.544,25 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a um mês de vencimentos do ex-servidor aposentado falecido. (Processo nº 25019.002712/2021-28).

Nº 522 - Conceder auxílio funeral a ROSIRENE ARAGÃO MELO, C.P.F.: 073.068.814-34, na qualidade de viúva do ex-servidor AECIO DE SOUZA MELO, SIAPE 586480, ENFERMEIRO, Nível NS, Classe S, Padrão III, falecido em 15/04/2021, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 7.141,72 (sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a um mês de vencimentos do ex-servidor aposentado falecido. (Processo nº 25019.002636/2021-51).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

- Indeferir o benefício previdenciário de pensão por morte a MARICÉLIA AGRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Filha Maior Inválida da ex-servidora deste Ministério, MARICELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE 0585743, falecida em 11/03/2021, tendo em vista a existência de união estável além de emprego formal com aferição de renda que descaracteriza a dependência econômica da requerente, prerrogativa para concessão do benefício.

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

#### Rio de Janeiro

#### SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

#### PORTARIAS SEMS/RJ DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, Seção 2, Decreto nº 10.477 de 27/08/2020, Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04, de 14/02/2017, DOU nº 39, de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Registro nº 25001.013456/2021-93, resolve:

Nº 1048 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo para a servidora Kátia Regina Pereira da Silva, Agente de Combate de Endemias, matrícula 1429898, lotada no SUS/SMS-Nilópolis/RJ, a partir de setembro de 2021, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental/DGH, de 14/07/2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, Seção 2, Decreto nº 10.477 de 27/08/2020, Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04, de 14/02/2017, DOU nº 39, de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Registro nº 25001.013284/2021-58, resolve:

Nº 1049 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo para a servidora Cremir Patrício da Silveira, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1429078, lotada no SUS-SMS/Cabo Frio/RJ, retroativa a setembro de 2021, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental/DGH, de 14/07/2016.



A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, Seção 2, Decreto nº 10.477 de 27/08/2020, Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, Decreto 877 de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04, de 14/02/2017, DOU nº 39 de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Registro nº 25001.013295/2021-38, resolve:

Nº 1050 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez) por cento, retroativo a setembro de 2021, incidente sobre vencimento efetivo do servidor Aloísio Carvalho dos Santos, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1430429, lotado na Coordenação de Controle de Vetores da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental, de 14 de Julho de 2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, Seção 2, Decreto nº 10.477 de 27/08/2020, Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04, de 14/02/2017, DOU nº 39, de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Registro nº 25001.012775/2021-81, resolve:

Nº 1051 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo para a servidora Maricélia Maria Soares de Carvalho, Agente de Combate de Endemias, matrícula 1426989, lotada no SMS-Cabo Frio/RJ, a partir de setembro de 2021, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental/DGH, de 14/07/2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003159/2021-30, resolve:

Nº 1052 - Remover a pedido, por motivo de saúde de Dependente, o servidor FERNANDO COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0632414, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe “S” Padrão III, lotado na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SEMS/RJ) para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO/RJ).

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, Seção 2, Decreto nº 10.477 de 27/08/2020, Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, Decreto 877 de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04, de 14/02/2017, DOU nº 39 de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Registro nº 25001.008259/2021-52, resolve:

Nº 1065 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Máximo no percentual de 20 % (vinte) por cento, incidente sobre vencimento efetivo dos servidores listados abaixo, lotados no Hospital da Piedade, a contar a partir de 08/06/2017, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental /MS/DIGAD/RJ/ DGH, de 08/06/2017 - Anexo II-GHE 2:

Agnor Suzuki, Médico, matrícula 1200615

Délcio Ribeiro Fonseca Júnior, Médico, matrícula 2186853

*ELIANE DE ABREU PIMENTA GUIMARÃES*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1410, de 12 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2021, tendo em vista a Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03/10/2013, mantida através da Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-geral de inovação de processos e de estruturas organizacionais, em observância ao disposto no Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado em 28/08/2020, resolve:

conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) ALFREDO DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0238688, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 04/08/2021 e optou por permanecer em atividade, nos termos do 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: sim, 382 dias.

(NUP: 25001.00027790/2019-18)

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1410, de 12 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2021, tendo em vista a Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03/10/2013, mantida através da Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-geral de inovação de processos e de estruturas organizacionais, em observância ao disposto no Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado em 28/08/2020, resolve:

conceder abono de permanência, conforme o artigo art. 3º da emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 3º da emenda constitucional nº 103/2019, ao(à) servidor(a) ELIANE TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0239918, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado requisitos para aposentadoria voluntária a contar de 19/06/2017 e optou por permanecer em atividade até a sua aposentadoria voluntária integral (Portaria DIGAD/RJ nº 180, de 13/02/2020, publicada no D.O.U 28/02/2020). Licença Prêmio: não. Conversão de tempo de serviço insalubre em tempo comum: sim, incluídos 301 dias.

(NUP: 25001.001897/2019-28)

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1410, de 12 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2021, tendo em vista a Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03/10/2013, mantida através da Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-geral de inovação de processos e de estruturas organizacionais, em observância ao disposto no Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado em 28/08/2020, resolve:

cancelar a SÚMULA Nº 4887, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 22/03/2021, referente à concessão de abono de permanência, do(a) servidor(a) MARCIA CHRISTINA SOARES MARTINHO, matrícula SIAPE nº 0479799, ocupante do cargo de Técnico em secretariado, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Conceder abono de permanência, conforme o artigo art. 3º da emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 3º da emenda constitucional nº 103/2019, ao(à) servidor(a) MARCIA CHRISTINA SOARES MARTINHO, matrícula SIAPE nº 0479799, ocupante do cargo de Técnico em secretariado, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado requisitos para aposentadoria voluntária a contar de 24/10/2019 e optou por permanecer em atividade até a sua aposentadoria voluntária integral (PORTARIA COAD/RJ Nº 1009, de 18/06/2020, publicada no D.O.U 30/06/2020). Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: sim, incluídos 138 dias.

(NUP: 25001.023751/2019-33)

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1410, de 12 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2021, tendo em vista a Portaria SAA/SE/MS nº 1.804, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03/10/2013, mantida através da Nota Técnica nº 25/2020-CODIPE/SAA/SE/MS da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação-geral de inovação de processos e de estruturas organizacionais, em observância ao disposto no Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado em 28/08/2020, resolve:

conceder abono de permanência, conforme o artigo art. 3º da emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 3º da emenda constitucional nº 103/2019, ao(à) servidor(a) NELSON LUIZ DA SILVA BASTOS, matrícula SIAPE nº 0398381, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado requisitos para aposentadoria voluntária a contar de 02/06/2019 e optou por permanecer em atividade até a sua aposentadoria voluntária integral (PORTARIA COAD/RJ Nº 769, de 14/05/2020, publicada no D.O.U 29/05/2020). Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: sim, incluídos 489 dias.

(NUP: 25001.020928/2019-40).

*ELIANE DE ABREU PIMENTA GUIMARÃES*

#### SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

#### PORTARIA SEMS/RJ DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004155/2020-98, resolve:

Nº 1043 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte SUELY LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 5489679, beneficiário(a) de pensão do (a)servidor(a), JOSE CARLOS ATHAIDE DE OLIVEIRA, matrículas SIAPE 0634530 Identificação Única 6345301, na forma do inciso XXI, do artigo 6º, da Lei 7.713/88, com a redação dada pela Lei nº 8541/92, alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 11052/04 a contar de 19/08/2019.

#### PORTARIAS SEMS/RJ DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.804 de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008827/2021-15, resolve:

Nº 1053 - Indeferir a solicitação de Pensão a SONIA DE SOUSA NASCIMENTO, pelo falecimento ocorrido em 31/03/2017, do ex-servidor HELIO DA CONCEIÇÃO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0.513.094, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, Ativo do Quadro de Pessoal deste Ministério, por não se enquadrar no inciso III do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15, considerando que a mesma não junta documentos que comprovem a existência da relação de convivência comum com o ex-servidor na data do óbito, conforme estipulado na referida lei.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015319/2020-11, resolve:

Nº 1058 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte a servidora aposentada IGNEZ LETURZIA LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 6.242.513, identificação única nº 242.513-0, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 06/09/2021.

#### PORTARIAS SEMS/RJ DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013281/2020-33, resolve:

Nº 1071 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte a servidora aposentada MARIA IDALINA LEITÃO CUNHA, matrícula SIAPE nº 0.645.296, identificação única nº 0.645.296-5, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 25/06/2021.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015051/2018-94, resolve:

Nº 1076 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte o(a) servidor(a) ROSEMARIE DOS SANTOS GAMA matrícula SIAPE 0749454, Identificação Única 7494548, na forma do inciso XIV, do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 11052/04, a contar de 07/05/2018.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.026018/2019-71, resolve:

Nº 1082 - Indeferir a solicitação de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte a GENI MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.621.661, identificação única nº 0.621.661-7, servidora aposentada deste Ministério, com base no Laudo Médico Pericial nº 111.518/2021, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS - MINISTÉRIO DA SAÚDE/RJ), tendo em vista que a requerente não apresenta doença especificada no artigo 1º, da Lei nº 11.052/04.

*ELIANE DE ABREU PIMENTA GUIMARÃES*

**Hospital Federal de Ipanema**

## PORTARIA HFI DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 2.077, de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso VIII, alínea “m” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº 209 de 03/11/09, resolve:

Nº 691 - Conceder Adicional de Insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para a funcionária contratada temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, Amanda de Azevedo, categoria funcional Nutricionista, matrícula n.º 3252073, admitida em 15/09/2021, lotada no Serviço de Nutrição deste Hospital Federal de Ipanema, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Laudo Pericial NUSAO nº 465/2021, a contar de 15/09/2021.

(Processo nº 33401.143347/2021-15).

*JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

- Proceder a alteração do nome e estado civil da funcionária do Contrato Emergencial, Categoria Funcional Médico, Matrícula SIAPE Nº 1197095, conforme Certidão de Casamento registrada no 5º Registro Civil de Pessoas Naturais do RJ, Livro: BA-177, Folha: 279, Termo: 37757.

De: Bárbara de Oliveira Santos.

Para: Bárbara de Oliveira Santos Panichelli.

De: Solteira

Para: Casada

(Processo nº 33401.148728/2021-91).

- Proceder a alteração do nome e estado civil da servidora efetiva Fernanda Sales Marinho, Categoria Funcional Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1737334, conforme Certidão de Casamento registrada na 11ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do RJ, Livro: BAUX-00343, Folha: 007, Termo: 67940.

De: Fernanda Sales Marinho

Para: Fernanda Sales Marinho de Oliveira

De: Solteira

Para: Casada

(Processo nº 33401.142346/2021-53).

*JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES*

**Hospital Federal da Lagoa**

## PORTARIA HFL DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 193- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de Insumos da GRADE DE RECIPIENTES.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30

- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78

- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38

- Elisangela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93

- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90

- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

## PORTARIAS HFL DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 194- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição dos Insumos da GRADE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30

- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78

- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38

- Elisangela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93

- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90

- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 195- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para emissão de laudos radiológicos.

- Lucia Maria Silva (Radiologista) - Matrícula: 1187640 - CPF. 886.048.617-34.

- Ryenne Bañolas Bueno (Física) - Matrícula: 4100845 - CPF. 019.187.360-81.

- Osvaldo Santos da Silva - Matrícula: 1748192 - CPF: 105.910.567-55

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 198- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de gases medicinais.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30

- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78

- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38

- Elisangela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93

- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90

- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

#### PORTARIAS HFL DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 199 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de CENTRO CIRÚRGICO I.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30

- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78

- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38

- Elisangela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93

- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90

- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 200 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de CÂNULAS E TUBOS.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30

- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78

- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38

- Elisangela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93

- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90

- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008. Resolve:

Nº. 201 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de APÓSITOS E EMBALAGENS.

- Ricardo Rizzo Junior - CPF: 090.728.547-30
- Viviane Lopes Goering - CPF: 091.442.947-78
- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - CPF: 151.923.237-38
- Elisângela dos Santos Baptista - CPF: 047.552.207-93
- Jamilson Mathias da Silva - CPF: 092.409.147-90
- Adriana Tavares Vellasco - CPF: 122.530.457-13

Art. 2º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

MARCELO GORGULHO COSENTINO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Substituto Eventual do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 769, de 18 de julho de 2019, publicado no D.O.U nº 140, Seção 2, de 23/07/2019, com base no art. 244 de lei nº 8112/90 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP que estende a data limite para aquisição de direito ao adicional para 08/03/99, resolve: Conceder a revisão de anuênio da taxa de 3%(três por cento) para 4% (quatro por cento) ao servidor Paulo da Cunha Barros, matrícula 1.191.099, Médico, lotado no Hospital Federal da Lagoa.

(Processo SEI nº 33408.151112/2021-37)

MARCELO GORGULHO COSENTINO

#### Hospital Federal do Andaraí

#### PORTARIA HFA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 387 Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Desfazimento e Recebimento de Bens acima de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), do Hospital Federal do Andaraí:

Matrícula	Nome
Nº 1747560 - Agente Administrativo	Aline Gaspar Barbosa
Nº 1747224 - Agente Administrativo	Ana Maria Moutinho Grossi
Nº 1735057 - Técnica de Laboratório	Ariane da Silva Taylor
Nº 1735668 - Técnica de Laboratório	Caroline da Silva dos Anjos
Nº 5932208 - Farmacêutica	Flávia de Frias Gonçalves
Nº 1735541 - Enfermeira	Lucinda Maria Santiago de Souza Santos
Nº 1324886 - Assistente Administrativo	Rafaela Santana Rocha Machado
Nº 1748094 - Agente Administrativo	Regina Célia Soares de Paulo
Nº 1750733 - Agente Administrativo	Tatiane Natal Martins
Nº 1521049 - Médica	Yara de Figueiredo Rocha

Art. 2º - Designar o servidora Sra. Ana Maria Moutinho Grossi, Matrícula Nº 1747224, Agente Administrativo como responsável pela Comissão de Desfazimento e Recebimento de Bens acima de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) do Hospital Federal do Andaraí;

Art. 3º -A participação na comissão não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito as Portarias anteriores.

(PROCESSO 33367.226356/2018-17)

#### PORTARIA HFA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 388 Art. 1º Conceder adicional de insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para a funcionária contratada temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, LOUISE LUCENA BEVICTORI, Enfermeira, matrícula nº 5022872, admitido em 19/10/2020, lotado neste Hospital Federal do Andaraí, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental e sentença (Tipo A). (PROCESSO 33367.169999/2020-62)

#### PORTARIAS HFA DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 389 Art. 1º De acordo com Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Capítulo V, Da Gestão do Contrato, Seção II, e seus artigos, da Instrução Normativa, nº 05, de 26 de maio de 2017, designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Técnicos do Contrato nº 14/2021 (0022402452), celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com reposição e substituição de peças de equipamentos do tomógrafo de 64 canais da marca Philips, relativo ao processo nº 33367.101423/2020-06.

Art. 2º - O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete:

O Fiscal Técnico tem a responsabilidade de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 3º - Todos os Fiscais deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e ao final apresentar junto com o atesto da nota fiscal relatório circunstanciado com todas as providências que foram tomadas.

Art. 4º - A participação não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Relação dos Fiscais indicados:

TÍTULO:	NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Marivaldo Lopes Passos	Técnico em Radiologia	10236319-0
Fiscal Técnico substituto	Vanessa Santos Marinho	Médica Radiologista	3546988

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(PROCESSO 33367.101423/2020-06)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 390 Art. 1º De acordo com Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Capítulo V, Da Gestão do Contrato, Seção II, e seus artigos, da Instrução Normativa, nº 05, de 26 de maio de 2017, designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Técnicos no contrato nº 12/2021 (0022025062), celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de Dosimetria e Radiação Ionizante, relativo ao processo nº 33367.203098/2019-73.

Art. 2º - O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete:

O Fiscal Técnico tem a responsabilidade de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 3º - Todos os Fiscais deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e ao final apresentar junto com o atesto da nota fiscal relatório circunstanciado com todas as providências que foram tomadas.

Art. 4º - A participação não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Relação dos Fiscais indicados:

TÍTULO:	NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular:	Marivaldo Lopes Passos	Técnico em Radiologia	10236319-0
Fiscal Técnico substituto:	Vanessa Santos Marinho	Médica Radiologista	3546988

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(PROCESSO 33367.203098/2019-73)

#### PORTARIA HFA DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 392 Art. 1º De acordo com Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Capítulo V, Da Gestão do Contrato, Seção II, e seus artigos, da Instrução Normativa, nº 05, de 26 de maio de 2017, designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais do contrato nº 05/2015, celebrado com a empresa Companhia Estadual de águas e Esgotos - CEDAE, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, relativo ao processo nº 33367.008707/2013-97.

Art. 2º - O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete:

O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 3º - Todos os Fiscais deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e ao final apresentar junto com o atesto da nota fiscal relatório circunstanciado com todas as providências que foram tomadas.

Art. 4º - A participação não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Relação dos Fiscais indicados:

TÍTULO:	NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular:	Jessica Santos de Araujo	Assistente Administrativo	3218618
Fiscal Técnico substituto:	Alexandra da Silva Knupp	Técnico de Laboratório	1747915

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria nº 76/2021.

#### PORTARIA HFA DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2044, de 24.08.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163 de 25.08.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 400 Art. 1º Conceder Auxílio-funeral previsto no Art.226 e Art. 227 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.394,08 (Três mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) a Bruno Eduardo Souza de Oliveira, filho da ex-servidora aposentada do quadro deste Ministério da Saúde, Vanda Souza de Oliveira, Auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE 1185834, Classe S, padrão III, falecida em 28/07/2021, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 088625 01 55 2021 4 00541 234 0193264 24, do cartório do 14º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro.

(Processo nº 33367.152410/2021-78).

*LUIS FERNANDO D'ALINCOURT CAPORTORTO*

#### DESPACHOS RELATIVOS À PESSOAL

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.044, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 163, de 25/08/2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

-DEFERIR, com base no Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008, o pedido de prorrogação da licença gestante, pelo período de 60 dias referente à servidora PRISCILA FONSECA DE SOUSA, ocupante do cargo de Cirurgião Geral, matrícula 5849884, lotada no Hospital Federal do Andaraí concedida pelo prazo de 120 dias (02/10/2021 à 29/01/2022), em virtude do nascimento de seu filho Bernardo de Sousa Baena em 02/10/2021, conforme a Certidão do 6º Registro Civil de Pessoas Naturais.

(PROCESSO 33367.149541/2021-78)

*LUIS FERNANDO D'ALINCOURT CAPORTORTO*

**Hospital Federal Cardoso Fontes****PORTARIA HFCF DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora-Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 847 de 24/03/2017 do GM/MS, publicada no DOU nº 59 de 27/03/2017, resolve:

Nº 95– Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato e Substituto, em cumprimento ao Art. 67 da Lei nº 8666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2018, Processo 33407.008235/2015-11, mantido com a empresa VESTATECH EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA.:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Edmilson Cardoso Nogueira (Fiscal)	631275
Claudio de Paula (Substituto)	1744513

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação cessando todas as disposições anteriores.

**PORTARIAS HFCF DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Ministério da Saúde, nomeado na forma da Portaria MS nº 847, de 24 de março de 2017, publicado no DOU nº 59, Seção 2, de 27 de março de 2017, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 96 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.141360/2021-80) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3251837	Mariana Costa Mesquita	Nutricionista	Nutricao	16/09/2021

Nº 97 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.132397/2021-17) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3250467	Luciana Cristina Fernandes Diniz	Enfermeiro	Servico De Enfermagem	31/08/2021

Nº 98 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.130108/2021-45) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3249154	Lyvia Iafano Alves De Freitas	Enfermeiro	Servico De Enfermagem	24/08/2021

Nº 99 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.126454/2021-29) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3249097	Aline Daiane Da Conceicao Duarte	Enfermeiro	Servico De Enfermagem	18/08/2021

Nº 100 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.126461/2021-21) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3249425	Cristiane Alves Monteiro De Souza	Enfermeiro	Servico De Enfermagem	20/08/2021

Nº 101 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.126441/2021-50) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3250363	Isabelle Dos Santos Rodrigues	Enfermeiro	Servico De Enfermagem	20/08/2021

Nº 102 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.106142/2021-07) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
1114210	Otavio Augusto Do Nascimento Leal	Medico/ Clinico Geral	CTI	15/03/2021

Nº 103 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2018 (Processo nº 33407.039220/2021-42) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
3229399	Maria Ivete Nunes Machado Cabral	Fisioterapeuta	Fisioterapia	04/03/2021 A 16/03/2021

Publique-se.

**PORTARIA HFCF DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT – CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, resolve:

Nº 094 - Conceder Gratificação de Raio X, (Processo nº 33407.117092/2021-85) Laudo Técnico de Insalubridade por exposição à radiação ionizante elaborado neste nosocômio pelo Médico da Saúde do Trabalhador, Hospital Federal Cardoso Fontes, grau único, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO DE	CONTAR A PARTIR
3578348	Leticia Araujo Fernandes Iervolino	Médico Radiologista	Serviço de Radiologia	12/03/2021

Publique-se.



## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

ANA MARIA AQUINO LEAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape 1738174, Classe B, Padrão V, com admissão em 29/10/2009, requer a averbação correspondente a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com Certidão do INSS juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, da Lei 8112/90. Parecer do SEAPE/HFCF: Averbar os períodos: Hospital da Clinicas da Regiao dos Lagos SA: de 01/11/2000 a 30/09/2001 - 334 dias; de 01/11/2001 a 28/02/2003 - 485 dias; de 01/04/2003 a 31/07/2003 - 122 dias; de 01/10/2003 a 01/03/2005 - 518 dias; Per. Contr Cnis 5: de 01/01/2006 a 05/01/2006 - 5 dias. Decisão: Por delegação da PT-CGRH/SAA/SE/MS nº1041, de 30/10/2009 – publicada no DOU 209 de 03/11/2009. 1- Defiro.

(Processo 33407.135794/2021-41)

ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape 1111904, Classe S, Padrão III, com admissão em 24/01/1995, requer a averbação correspondente a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com Certidão do INSS juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, da Lei 8112/90. Parecer do SEAPE/HFCF: Averbar os períodos: Lar Fabiano de Cristo: de 06/03/1986 a 23/08/1987 - 536 dias; Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro: de 23/02/1989 a 25/06/1989 - 123 dias; Semic - Serviços Médicos a Industria e Comercio Ltda: de 27/06/1989 a 27/08/1990 - 427 dias; Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A: de 04/09/1990 a 14/12/1996 - 102 dias. Decisão: Por delegação da PT-CGRH/SAA/SE/MS nº1041, de 30/10/2009 – publicada no DOU 209 de 03/11/2009. 1- Defiro.

(Processo 33407.109555/2021-35)

JOSE RAMIRO MENDES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape 1746544, Classe B, Padrão VI, com admissão em 12/11/2009, requer a averbação correspondente a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com Certidão da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, da Lei 8112/90. Parecer do SEAPE/HFCF: Averbar o período: Secretaria Municipal de Saúde: de 02/12/2002 a 17/11/2009 - 2543 dias. Decisão: Por delegação da PT-CGRH/SAA/SE/MS nº1041, de 30/10/2009 – publicada no DOU 209 de 03/11/2009. 1- Defiro.

(Processo 33407.124066/2021-11)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

**Hospital Federal dos Servidores do Estado**

## PORTARIAS HFSE DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 666, de 21/09/2020, publicada no DOU nº 183, Seção 2, de 23/09/2020, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8270 de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1234 de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81384 de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto nº 97458 de 11 de janeiro de 1989 e pelo Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa de 14 de fevereiro de 2017, Resolve:

Nº 0843 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 03/05/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Melissa de Macedo Duarte, matrícula SIAPE nº 1.073.456, na função de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.”

(Processo nº 33433.133088/2021-47).

Nº 0844 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 28/04/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Vera Lucia de Lima Belo, matrícula SIAPE nº 3.323.638, na função de Enfermeiro do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.”

(Processo nº 33433.132444/2021-13).

Nº 0845 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 25/01/2022 a 25/03/2022 a licença gestante concedida à servidora ALINE HERRMANN AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.790.981, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, com lotação na Coordenação de Gestão de Pessoas neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

(Processo nº 33433.146411/2021-42).

Nº 0846 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 31/08/2021 a 30/10/2021, a licença gestante concedida à Contratada Temporária Luciana da Fonseca Santos, matrícula SIAPE nº 3.099.239, ocupante do cargo de Médica Mastologista do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, com lotação na Coordenação Assistencial neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.”

(Processo nº 33433.070939/2021-33).

Nº 0847 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 10% (dez por cento) do vencimento, a partir de 14/01/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Ivanir Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 7.141.194, na função de Médico do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Anatomia Patológica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.”

(Processo nº 33433.131815/2021-31).

Nº 0848 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 24/05/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Lucas Xisto da Costa, matrícula SIAPE nº 3.240.272, na função de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.”

(Processo nº 33433.133027/2021-80).

Nº 0849 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 10% (dez por cento) do vencimento, a partir de 14/01/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Mariana Coutinho Studart, matrícula SIAPE nº 2.196.538, na função de Médico do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Anatomia Patológica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.”

(Processo nº 33433.131833/2021-13).

## PORTARIAS HFSE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 666, de 21/09/2020, publicada no DOU nº 183, Seção 2, de 23/09/2020, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8270 de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1234 de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81384 de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto nº 97458 de 11 de janeiro de 1989 e pelo Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa de 14 de fevereiro de 2017, Resolve:

Nº 0850 - Art1º) Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, designando: I) Como membros consultores os seguintes profissionais: - Ana Lucia Rocha da Silva Torres, SIAPE nº1581399, COREN /RJ nº 98543, enfermeira representante da Central de Esterilização; - Ana Paula Antunes, SIAPE nº 1631461, CRF/RJ nº 7878, farmacêutica representante do Serviço de Farmácia; - Caio Augusto Rodrigues, SIAPE nº1533371, CRF/RJ nº 7146, farmacêutico representante do Laboratório de Microbiologia; - Maria Elisa de Gouveia Marti Ferrão, SIAPE nº 2446196, CRN nº 85100330, nutricionista representante do Serviço de Nutrição; - Ivana Ramos Baldas Ferreira, SIAPE nº 2491916, COREN/RJ nº 102063, enfermeira representante da Coordenação de Enfermagem; II) Como membros executores os seguintes profissionais: - Denise Cotrim da Cunha, SIAPE nº 1701305, CRM/RJ nº 52.66124-4, médica; - Elisângela Martins de Lima, SIAPE nº 3372784, CRM/RJ nº 52.65617-8, médica; - Glória Regina de Almeida Alves Magalhães, SIAPE nº 080320, COREN/RJ nº 32804, enfermeira; - Patrícia Lima Zveiter, SIAPE nº 1539999, COREN/RJ nº 71937, enfermeira; III) Como Presidente e Coordenador: - Elisângela Martins de Lima, SIAPE nº 3372784, CRM/RJ nº 52.65617-8, médica; (Presidente e Coordenadora) - Patrícia Lima Zveiter, SIAPE nº 1539999, COREN/RJ nº 71937, enfermeira; (Substituta) - Art. 2º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0851 – Retificar Publicação no Boletim de Serviço – Ano 36 – N. 33 de 16 de Agosto de 2021. Nome do Contratado: Igor Coutinho de Magalhães, Onde se lê: “23/12/2021...” leia-se: “23/12/2020” (Processo: 33433.061104/2021-44).

Nº 0852 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 01/01/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Isabele Rocha Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 3.218.246, na função de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.” (Processo nº 33433.132965/2021-62).

Nº 0853 - Designar os servidores, MARCELO ALVES RAPOSO DA CAMARA, Médico, matrícula SIAPE nº 0.624.157, e WALTER DE ARAÚJO MACHADO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2.480.692, para comporem a equipe de Planejamento contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva de 02 (dois) aparelhos de Vídeo Colonoscópio, da marca FUJINON, Séries nº 1C69K221 e 1C695K222, localizados no Centro de Diagnóstico deste HFSE.

Nº 0855 - Art. 1º) Designar a servidora ELAINE IMPERATRIZ DAS CHAGAS, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1.800.895, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 02/2020, vinculado ao Processo n.º 33433.012183/2020-27, Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro-RJ, firmados com a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA e o HFSE. Art. 2º) Designar o servidor JERÔNIMO FERREIRA FIGUEIREDO, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0.633.041, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 02/2020, vinculado ao Processo n.º 33433.012183/2020-27, Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro-RJ, firmados com a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA e o HFSE. Nos impedimentos legais e regulamentares do titular. Art. 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0856 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 10% (dez por cento) do vencimento, a partir de 02/01/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Lorena Pires Portugal, matrícula SIAPE nº 4.102.671, na função de Médico do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Pediatria deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.” (Processo nº 33433.119292/2021-55)

Nº 0857 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 16/08/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Erica Suzane Vieira Tavares Teixeira, matrícula SIAPE nº 3.217.633, na função de Enfermeiro do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.” (Processo nº 33433.132450/2021-62).

Nº 0858 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 10% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 18/05/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Ricardo Barreto Santos, matrícula SIAPE nº 1.080.255, na função de Enfermeiro do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Esterilização de Material deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.” (Processo nº 33433.135401/2021-81).

Nº 0859 – Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente 20% (vinte por cento) do vencimento, a partir de 24/05/2021, ao(à) Contratado(a) Temporário(a) Rosane Maciel Inácio, matrícula SIAPE nº 3.241.053, na função de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal Contratado deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS.” (Processo nº 33433.132442/2021-16).

*ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA CYPRIANO NEVES*

### **Hospital Federal de Bonsucesso**

#### **PORTARIAS HFB DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O substituto eventual do Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 04/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 42, Seção 2, folha 38, resolve:

Nº 342 - Art.1º - Designar o servidor JONAS ALCÂNTARA VILHENA NETO - Matrícula SIAPE nº 2343933, Gestor do Contrato nº 16/2021, tendo como objeto a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades, Local e Longa Distância, com ligações originadas da cidade do Rio de Janeiro; empresa ALGAR TELECOM S/A, Processo 33374.086451/2021-70, Vigência 19/07/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Designar o Servidor ACIR DE VASCONCELLOS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1733867, Fiscal Técnico.

Art. 2º - Designar o Servidor RONILSON VIEIRA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 1740557, Fiscal Administrativo e substituto eventual do Fiscal Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando todas as anteriores.

O substituto eventual do Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 04/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 42, Seção 2, folha 38, resolve:

Nº 343 - Art.1º - Designar o servidor ENRICO SALVATORE ROCHA GIGLIO - Matrícula SIAPE nº 1635579, Gestor do Contrato nº 15/2021, tendo como objeto a locação com manutenção preventiva e corretiva de módulos acopláveis para atender o serviço de nutrição e refeitório no HFB; Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda, Processo 33374.081305/2021-58, Vigência 14/07/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º - Designar o Servidor JONAS ALCÂNTARA VILHENA NETO - Matrícula SIAPE nº 2343933, Fiscal Técnico.

Art. 2º - Designar o Servidor RONILSON VIEIRA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 1740557, Fiscal Administrativo e substituto eventual do Fiscal Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando todas as anteriores.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.223, de 25/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 172, Seção 2, folha 45, resolve:

Nº 344 - Art. 1º - Designar o servidor CESAR RIBEIRO SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 1735983, Para exercer a função de Gestor do Contrato nº 20/2021, tendo como objeto prestação de serviços de locação mensal com instalação e manutenção dos equipamentos do sistema de telefonia para atender a Rede Corporativa do Projeto de Rede I Voz do HFB; Empresa RA TELECOM LTDA, Processo 33374.086443/2021-23, Vigência 14/08/2021 a 10/02/2022.

Art. 2º - Designar o servidor Acir de Vasconcellos Junior, Matrícula SIAPE nº 1733867, Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o Servidor Ronilson Vieira Muniz, Matrícula SIAPE nº 1740557, Fiscal Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando todas as anteriores.

## PORTARIA HFB DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral Substituto Eventual do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 1º de março de 2021, publicada no DOU nº 42, de 04 de março de 2021 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 350 - Averbar, para efeito de aposentadoria, da servidora ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0651398, cargo de Auxiliar de Enfermagem, o total de 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias, correspondente a 20% (vinte por cento) do tempo de trabalhado em condições especiais, no período compreendido de 01/01/1985 (primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco) até 11/12/1990 (onze de dezembro de mil novecentos e noventa), conforme trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0122990-22.2015.4.02.5158 de 22/04/2021. (Processo nº 00737.007886/2021-41)

CLÁUDIO PENA GONÇALVES

**Rio Grande do Norte**

## PORTARIA SEMS/RN DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.299 de 10/05/2018, DOU2 de 17/05/2018, pág. 40, e pelo Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, DOU de 20/05/2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, e competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 243 - Tornar sem efeito a Portaria 210/2021, publicada no BSE nº 37 de 13 de setembro de 2021 que concedeu abono de Permanência ao servidor WELLINGTON TOMÉ RIBEIRO, matrícula 509545, Agente de Saúde Pública, em razão de concessão de abono judicial. (Proc. 25017.000119/2020-86).

## PORTARIA SEMS/RN DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 244 - Conceder assistência à saúde suplementar, a partir de 06 de outubro de 2021, mediante auxílio de caráter indenizatório através de ressarcimento a GLEICE DAYANE DA ROCHA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2129382, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 230 da Lei nº 8.112/90. (Proc.25017.002990/2021-03).

## PORTARIAS SEMS/RN DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 245 - Tornar sem efeito a PORTARIA SEGAD/RN Nº 215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no BSMS nº 37, de 13 de setembro de 2021, que alterou o percentual do adicional de tempo de serviço, do(a) aposentado(a) PAULO FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 509311, Agente de Saúde Pública, e consequentemente manter o percentual do adicional de tempo de serviços em 22% (vinte e dois por cento). (Processo nº 25017.001929/2021-31).

Nº 249 - Indeferir o pedido de licença prêmio em pecúnia do(a) aposentado(a) DALTRO MUNIZ FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE Nº 601386, por falta de amparo legal. (Processo nº 25017.002875/2021-21).

GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS

**Roraima**

## PORTARIA SEMS/RR DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 77 – Averbar período de 01/01/1981 a 20/01/1985, da Empresa Santa Casa de Misericórdia de Manaus, nos assentamentos cadastrais da servidora FRANCISCA SILVEIRA DE SENA, SIAPE 0531342, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição-CTC/INSS, na forma da Lei nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80 e 8.870/94, na forma do Art. 5º inciso XXXIV Alínea “b” da Constituição Federal, para efeitos da lei nº 6.226/75 com as alterações da Lei nº 8.864/80. (Processo nº 25012.000273/2021-89).

ANDRÉA ROSADO MAIA OLIVEIRA

**São Paulo**

## PORTARIA SEMS/SP DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/MS 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, e de acordo com o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Nº 217 - Retificar a Apostila publicada no BS/MS 15, de 10/04/2006, folha 34, na parte referente à servidora CLARESVALDA MARCUCI CARDOSO, matr. SIAPE 0593093. -Onde se lê: “26/30 (vinte e seis, trinta) “. -Leia-se: “28/30 (vinte e oito, trinta)”. -Retificar a apostila publicada no BSMS 37, de 14/09/2009, folha 13, na parte referente à servidora CLARESVALDA MARCUCI CARDOSO, matr. SIAPE: 0593093, - Onde se lê: “27/30 (vinte e sete, trinta) “. -Leia-se: “28/30 (vinte e oito, trinta)”. (Processo 25004.005539/2006-40).

SILVANA MARINHO DA SILVA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/MS 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, e de acordo com o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

-Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado SIDNEY REED NETTO, matr. SIAPE 0656113, com base no Parecer Técnico 169/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988 (com redação da Lei 11.052/2004) desde 21/09/2021. O Laudo Pericial nº 126.770/2021 tem validade permanente.

(Processo 25004.001840/2021-13).

-Indeferir a isenção de imposto de renda da servidora aposentada MARIA STELLA SABOIA DE ALMEIDA CASTRO, matr. SIAPE 0592910, com base no Parecer Técnico 157/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que a mesma não é portadora de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004.

(Processo 25004.000187/2020-94).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado LUCIANO DE BARROS COSTA, matr. SIAPE 603596, com base no Parecer Técnico 33/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 13/08/2020. O Laudo Pericial de 018.188/2021 tem validade até 17/02/2026.

(Processo 25004.000313/2021-91).

-Conceder isenção de imposto de renda ao (à) servidor(a) aposentado (a) NADYR JORGE SAFADI, matr. SIAPE 600958, com base no Parecer Técnico 31/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o (a) mesmo (a) é portador (a) de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 14/12/2010. O Laudo Pericial de 017.828/2021 tem validade até 15/02/2031.

(Processo 25004.000077/2021-11).

-Conceder isenção de imposto de renda a pensionista MARIA ANGELICA PRADO FERREIRA, matr. SIAPE 5971586, com base no Parecer Técnico 39/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que a mesma é portadora de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 07/11/2014. O Laudo Pericial de 39/2021 tem validade até 01/03/2031.

(Processo 25004.000081/2020-91).

-Conceder isenção de imposto de renda a servidora aposentada ELIANA TEIXEIRA COSTA PEREIRA VIANA, matr. SIAPE 601846, com base no Parecer Técnico 38/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que mesma é portadora de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 17/07/2019. O Laudo Pericial de 022.780/2021 tem validade até 01/03/2026.

(Processo 25004.004120/2019-95).

-Conceder isenção de imposto de renda a servidora aposentada CLEUSA RODRIGUES, matr. SIAPE 0603960, com base no Parecer Técnico 34/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que a mesma é portadora de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 08/08/2013. O Laudo Pericial de 019.415/2021 tem validade até 22/02/2028.

(Processo 25004.001706/2019-06).

-Conceder isenção de imposto de renda a servidora aposentada GLAUCIA APARECIDA DE ANDRADE GALVAO, matr. SIAPE 0592399, com base no Parecer Técnico 53/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que a mesma é portadora de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 19/11/2017. O Laudo Pericial de 029.349 /2021 tem validade até 15/03/2026.

(Processo 25004.004966/2019-25).

-Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado JOÃO MILTON FORTES FURTADO, matr. SIAPE 0600977, com base no Parecer Técnico 11/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 25/04/2018. O Laudo Pericial 089.603/2020 tem validade permanente.

(Processo 25004.001920/2020-98).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado ANTONIO TADEU AMARAL, matr. SIAPE 0592879, com base no Parecer Técnico 113/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 10/07/2013. O Laudo Pericial de 082.689/2021 tem validade permanente.

(Processo 25004.001048/2018-63).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado JOSE LIBERATO FERREIRA CABOCCLO, matr. SIAPE 0597946, com base no Parecer Técnico 24/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 23/05/2006. O Laudo Pericial de 112.786/2020 tem validade permanente.

(Processo 25004.002351/2020-06).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado JADER STROPPA, matr. SIAPE 600606, com base no Parecer Técnico 27 /2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 05/10/2015. O Laudo Pericial de 016.613/2021 tem validade até 10/02/2026.

(Processo 25004.000249/2021-49).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado FERNANDO COSTA BUZZOLETI, matr. SIAPE 592817 e 6592817, com base no Parecer Técnico 55/2021 do Grupo de Perícias Médicas/SP que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988, com redação da Lei 11.052/2004, desde 17/02/2020. Os Laudos Periciais de nºs 027.753/2021 e 027822/2021 tem validade até 11/03/2031.

(Processo 25004.000403/2021-82).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, a contar de 12/10/2021, de despesas com plano de saúde a MARIA AMBRIQUE MARTINEZ, matr. SIAPE 0604842, aposentada, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar.

(Processo 25004.001855/2021-81).

SILVANA MARINHO DA SILVA

### Sergipe

#### PORTARIA SEMS/SE DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº 1.009/SAA/SE/MS, de 4 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 189, de 5 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 74. Conceder Abono de Permanência à servidora ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.102.025, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 24h, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, em conformidade com o art. 8º c/c o art. 20, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2021.

(Processo SEI nº 25021.000540/2021-17).

DULCE RAMOS CALVET

**Tocantins**

## PORTARIA SEMS/TO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Nº 96 - Conceder, a partir de 08/09/2021, Abono de Permanência ao servidor ZOROATRO CARVALHO BRITO, matrícula SIAPE nº 0495907, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública Classe “S”, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas para aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da EC 103/2019 combinado com a EC 47/2005. (Processo: 25026.000503/2021-51).

## PORTARIA SEMS/TO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Nº 97 - Autorizar o pagamento de auxílio-funeral a MARIA IVANILDE CARVALHO DA COSTA OLIVEIRA, na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, SIAPE nº 0494578, falecido em 06 de outubro de 2021, a ser creditado no Banco do Brasil, Agência 0911-3, Conta Corrente nº 30.184-1 em valor equivalente a R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos sessenta e sete reais e dezesseis centavos), remuneração a que o servidor faria jus se vivo fosse, nos termos do Artigo 226, da Lei 8.112/90. (processo: 25026.000510/2021-52).

WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA

**DIRETORIA DE INTEGRIDADE****Corregedoria-Geral**

## PORTARIAS CORREG DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 153/2020 - DICOR/CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 639 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151174/2021-01, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.033629/2019-85.

Art. 2º Designar os servidores, Érika Alessandra Sampaio de Paiva, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.102.755, com formação superior, Marcelo Ferreira da Costa, analista em ciência e tecnologia, matrícula no SIAPE nº 1.863.632, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008, alterada pela Portaria GM/MS nº 471/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 23/2021 - CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 640 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151175/2021-48, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.005891/2021-54.

Art. 2º Designar os servidores, Érika Alessandra Sampaio de Paiva, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.102.755, com formação superior, Marcelo Ferreira da Costa, analista em ciência e tecnologia, matrícula no SIAPE nº 1.863.632, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008, alterada pela Portaria GM/MS nº 471/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 300/2020 - COPIP/CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 641 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151176/2021-92, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.089554/2020-21.

Art. 2º Designar os servidores, Rita de Cassia da Cunha Muniz Faria, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.748.174, com formação superior, Robson Luiz Santana Vieira, digitador, matrícula no SIAPE nº 480.429, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008, alterada pela Portaria GM/MS nº 471/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Despacho - COPIP/CORREG/DINTEG/MS, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Nº 642 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151177/2021-37, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.137666/2020-03.

Art. 2º Designar os servidores, Monica Lima Ribeiro, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.742.785, com formação superior, Robson Luiz Santana Vieira, digitador, matrícula no SIAPE nº 480.429, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008, alterada pela Portaria GM/MS nº 471/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Despacho - COPIP/CORREG/DINTEG/MS, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Nº 643 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151178/2021-81, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.136549/2020-14.

Art. 2º Designar os servidores, Edson Maués Barbosa, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.732.895, Robson Luiz Santana Vieira, digitador, matrícula no SIAPE nº 480.429, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008, alterada pela Portaria GM/MS nº 471/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 210/2021 - COPIP/CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 644 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151179/2021-26, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.070848/2020-89.

Art. 2º Designar os servidores, João Paulo da Rocha Vasconcellos, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.746.762, Madalena Avelar Diniz, datilógrafa, matrícula no SIAPE nº 652.248, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema ePAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 131/2021 - CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 645 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151180/2021-51, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.089085/2021-21.

Art. 2º Designar os servidores, Anderson José de Aguiar Júnior, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.747.277, com formação superior, Greyce Santos de Oliveira, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.728.279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema ePAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 153/2021 - CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 646 - Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar sumário, sob o nº 25000.151181/2021-03, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 25000.094936/2021-57.

Art. 2º Designar os servidores, Anderson José de Aguiar Júnior, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.747.277, com formação superior, Simone Vieira Leal, enfermeira, matrícula no SIAPE nº 1.096.195, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema ePAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no Anexo VI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista as informações constantes no processo nº 25000.033188/2019-11 e o disposto no Ofício nº 14/2021/CPAD057\_25\_02\_2019/CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 647 - Art. 1º Reconduzir por até 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria nº 57/CORREG/MS, de 20/2/2019, publicada no BSE nº 8, de 25/2/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ÁLVARES DA ROCHA

---

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

---

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PORTARIAS INCA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00412.009119/2021-39, resolve:

Nº 636 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora CAROLINA PEREIRA CASTRO ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula 1213998, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NS	K	II	10/10/2017
NS	K	III	10/10/2018
NS	J	I	10/10/2019
NS	J	II	10/10/2020
NS	J	III	10/10/2021

Art. 2º - Revogar as progressões do referido servidor contidas nas portarias INCA nº 152/2018, nº 205/2019, nº 142/2020 e nº 105/2021.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25410.012477/2021-70, resolve:

Nº 639 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora ADRIANA BRIGIDO DA CUNHA ocupante do cargo de Técnico, matrícula 2512057, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NI	N	IV	25/04/2017
NI	N	V	25/04/2018
NI	N	VI	25/04/2019
NI	M	I	25/04/2020
NI	M	II	25/04/2021

Art. 2º - Revogar as progressões do referido servidor contidas nas portarias INCA nº 776/2017, nº 524/2018, nº 569/2019, nº 378/2020 e nº 463/2021.

#### PORTARIA INCA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Saúde, com finalidade de avaliar, discutir e propor ações de melhorias no Cenário da Radioterapia no Brasil.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, no uso das atribuições legais:

Considerando que o Conselho Consultivo do INCA (CONSINCA), instituído pela Portaria INCA nº 117, de 10 de novembro de 1992, publicada no BS nº 46, de 20 de novembro de 1992, tem como finalidade assessorar a Direção-Geral do INCA nas propostas de elaboração, regulamentação e supervisão da política nacional para a prevenção e controle do câncer;

Considerando a Portaria INCA nº 448, de 02 de agosto de 2021, que altera o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (CONSINCA); e

Considerando que o Grupo Assessor Técnico do Conselho Consultivo do INCA (GAT/CONSINCA), instituído pela Portaria INCA nº 169, de 11 de setembro de 1998, tem como finalidade assessorar o CONSINCA no que se refere à matéria que diga respeito às especialidades que representa; resolve:

Nº 642 - Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Câncer, o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor ações de melhorias no cenário da radioterapia no Brasil, conforme deliberação ocorrida em reunião do CONSINCA, realizada em 15 de setembro de 2021;

Art. 2º Designar para integrar o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria a seguinte composição:

- I - Associação Brasileira de Física Médica (ABFM);
- II - Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer (ABIFICC);
- III - Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- IV - Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS)
- V - Instituto Nacional de Câncer (INCA/SAES/MS);
- VI - Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- VII - Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT);
- VIII - Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica (SBEO);
- IX - Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC); e
- X - Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO).

Art. 3º O Grupo de trabalho será coordenado pelo representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT) e na primeira reunião do Grupo será definido o cronograma de trabalho;

Art. 4º As funções dos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante;

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá concluir as suas atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, de modo a encaminhar o relatório final aos membros do CONSINCA, em até 10 (dez) dias antecedente a reunião ordinária do Conselho;

Art. 6º Esta Portaria poderá ser revista e alterada sempre que se julgar conveniente pelo CONSINCA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25410.011198/2021-99, resolve:

Nº 643 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora DEBORA PAULA LIMA RIBEIRO VESPASIANO DE MOURA ocupante do cargo de Técnico, matrícula 1537716, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NI	N	VI	13/06/2017
NI	M	I	13/06/2018
NI	M	II	13/06/2019
NI	M	III	13/06/2020

Art. 2º - Revogar as progressões do referido servidor contidas nas portarias INCA nº 776/2017, nº 524/2018, nº 569/2019 e nº 378/2020.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, resolve:

Nº 644 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/10/2021, a duração da licença paternidade prevista no Decreto Nº 8.737, de 03 de maio de 2016, concedida ao servidor Adriano Marques Luderer, Matrícula SIAPE 1960691, ocupante do cargo de Técnico em C & T do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. Processo nº 25410.014429/2021-16.

#### PORTARIAS INCA DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009. e considerando o disposto em Portaria nº 1947 de 28/09/2016, resolve:

Nº 645 - Conceder ao servidor relacionado abaixo, tendo em vista o Laudo SEST/DISAT nº 25000.000.871/2020 e Processo SEI nº /25410.006780/2021-33, o adicional de insalubridade de acordo com a legislação vigente a partir da data mencionada.

Servidor	: Carlyle Gomes Rianeli	
Cargo	: Farmacêutico	Matrícula: 3524140
Vínculo	: Contrato Temporário da União (CDT)	
Lotação	: 5578 - Seção de Farmácia Hospitalar	
Adicional	: Insalubridade	Grau: Médio
Início Concessão	: 21/05/2021	



A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25410.012381/2021-10, resolve:

Nº 647 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora ADRIANA ELOISA BROCHADO DE MIRANDA ocupante do cargo de Técnico, matrícula 2505477, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NI	N	IV	08/09/2016
NI	N	V	08/09/2017
NI	N	VI	08/09/2018
NI	M	I	08/09/2019
NI	M	II	08/09/2020
NI	M	III	08/09/2021

Art. 2º - Revogar as progressões do referido servidor contidas nas portarias INCA nº 776/2017, nº 524/2018, nº 569/2019, nº 378/2020 e nº 463/2021.

#### PORTARIAS INCA DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 649 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/01/2022, a duração da licença adotante prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1890899, ocupante do cargo de Tecnologista em C&T do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.  
(Processo SEI 25410.014836/2021-23).

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25410.012759/2021-77, resolve:

Nº 650 - Conceder progressão funcional aos servidores relacionados a partir de 01/09/2021.

Cargo: Assistente em C&T

Nível: NI

NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRÃO
Max Siqueira De Alcantara	2246918	S	I

Cargo: Técnico

Nível: NI

NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRÃO
Thaiana Ramalho Do Nascimento Heredia De Sa	1960795	N	IV
Valeria Marques Longui	1612658	N	V
Zuleica Saurino Prandino	1858692	N	V

Cargo: Tecnologista

Nível: NS

NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRÃO
Adriana Almeida Rossato	1863635	I	II
Ariadne Dantas Polizer	2307826	K	III
Ariana Teixeira Reis Braga	2613245	J	I
Flavio Duarte Sabino	1872056	I	II
Milena Quaresma Lopes	1870136	I	II
Miriam De Almeida Porteiro Cardoso	2244365	I	I
Mirian Carvalho De Souza	1863685	I	II
Vanessa Miranda Gomes Da Silva	2246150	I	I

#### PORTARIA INCA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 655 - Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do INCA.

Sandra Gonçalves Gomes Lima - Farmacêutica / Serviço de Farmácia Clínica - Presidente - matrícula 1531699

Rodrigo Moura de Araújo - Oncologista Clínico / HCIII - Vice-presidente - matrícula 4332197

Alexandre de Mendonça Palladino - Oncologista Clínico / HCI - matrícula 33098812

Claudia De Oliveira Passos Dias - Farmacêutica / HCIII / HCIV - matrícula 2581385

Decio Lerner - Oncologista Clínico / CEMO - matrícula 3454279

Dulce Helena Nunes Couto - Farmacêutica / HCI / CEMO - matrícula 1099206

Elaine Lazzaroni Moraes - Farmacêutica / Divisão de Suprimentos - matrícula 1280384

Flávia Sant'Anna de Sá Carvalho Bolivar - Oncologista Clínico / HCII - matrícula 1219413.

Giselle Gomes Borges - Enfermeira / HCIII - matrícula 1854489

Laura Augusta Barufaldi - Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - matrícula 2244606

Liliane Rosa Alves Manacás - Farmacêutica / HCII - matrícula 1852004

Luciana Brito de Abreu Lima - Hematologista / HCI - matrícula 1866961

Luciana de Oliveira Ramadas Rodrigues - Médica Cuidados Paliativos / HCIV - matrícula 1521842

Marianne Monteiro Garrido - Infetologista / CCIH - matrícula 2560390

Marília Fornaciari Grabois - Oncologista Pediátrica / HCI - matrícula 1961323

Virginia Luiz de Sousa - Farmacêutica / Serviço Central de Abastecimento - matrícula 375486

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria INCA nº 498, de 20/10/2020, publicada no BSE nº 44, de 03/11/2020, p.30.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 656 - Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital do Câncer I.

1. Raquel Guimarães Domingos da Silva - Divisão de Diagnóstico - matrícula 2520102 - Presidente;
  2. Andrea Almeida Tofani - Divisão Técnico-Assistencial - matrícula 1175548;
  3. Carlos Eduardo Meirelles Cava - Seção de Farmácia - matrícula 2848637;
  4. Viviane Dias Rodrigues - Seção de Nutrição - matrícula 2527635;
  5. Adriana Moreira Villas Boas dos Santos - Seção de Nutrição - matrícula 2526865;
  6. Fernando Cesar Florêncio Marques - Arquivo Médico - matrícula 1206574;
  7. Cláudia Regina Nunes Barbosa - Arquivo Médico - matrícula 1958000;
  8. Mariana Chaves Ruiz Guedes - Área de Fonoaudiologia - matrícula 2788011;
  9. Christiane Gouveia - Área de Fonoaudiologia - matrícula 4499704;
  10. Érika Schreider - Seção de Serviço Social - MS 1862368;
  11. Cláudia Fernandes Borges - Seção de Psicologia - MS 2533051;
  12. Cecília Gonçalves de Almeida - Divisão de Enfermagem - MS 2551500;
  13. Tatiana Muniz Ferreira - Divisão de Enfermagem - MS 2524473;
  15. Luciana Velasco Bizzo - Seção de Fisioterapia - MS 1851213;
  16. Marcelle Maia Silva de Araújo - Secretária - MS 1818995;
  17. Rosyane Garcês Moreira Lima - RHC-HCI - MS 241609.
- 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA INCA DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 657 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/01/2022, a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora FLAVIA OLIVEIRA MACEDO FARAH, matrícula SIAPE 1847065, ocupante do cargo de Tecnologista em C&T do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.  
(Processo SEI 25410.015209/2021-18).

*ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Averbar o tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 e 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/1990:

Nome: CLAUDIA GONÇALVES DO CARMO

Matrícula: 242797

Total de dias: 1.262

Regime: RGPS

Processo nº: 25410.014273/2021-73

*ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA*

---

### INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

#### PORTARIAS INC DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 182 - Conceder ao CTU, Paulo Roberto Ramos Vieira, Matrícula: 3238759, contratado na função de Técnico em Radiologia, a partir de 27 de maio de 2021, lotado na Radiologia, a Gratificação de Raio - X, pelo exercício de suas atribuições nas unidades do Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com os Laudos (Processo SEI nº 33409.009311/2021-33).

O INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, representado por seu Diretor Geral, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009; CONSIDERANDO portaria de 09 de setembro de 2021 onde institui Câmara Técnica Assessora do Programa RENASCE, resolve:

Nº 183 - Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de articular programas, projetos e ações a serem implantadas pelo Instituto Nacional de Cardiologia – INC onde atuará prioritariamente na função como coordenador dos centros especializados, tendo subordinação direta ao Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET, visando o desenvolvimento de ações estruturantes em toda rede cardiovascular especializada do país vinculada ao Ministério da Saúde.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá a seguinte estrutura organizacional:

Parágrafo único - de acordo com o art. 3º, VII da portaria 09 de setembro de 2021 que institui Câmara Técnica Assessora do Programa RENASCE, o primeiro membro designado será o responsável por representar o Grupo de Trabalho na Câmara Técnica do Programa RENASCE.

I- João Manoel de Almeida Pedroso - matrícula SIAPE 3091623 – médico – Direção Geral.

II- Alexandre Rouge Felipe - matrícula SIAPE 1574644 e 2574644 – médico – Pós Operatório Adulto.

III- Aurora Felice Castro Issa - matrícula SIAPE 2188092 – médica - Coordenação Assistencial.

IV- Helena Cramer Veiga Rey - matrícula SIAPE 1343948 – médica - Coordenação de Ensino e Pesquisa.

V- Luiz Carlos do Nascimento Simões – matrícula SIAPE 52287175– médico – Área de Cardiologia da Criança e do Adolescente

VI- Denoel Marcelino de Oliveira – matrícula SIAPE 52733989 – cirurgião - Cirurgia Cardíaca Pediátrica.

VII- Viviane Belidío Pinheiro da Fonseca – matrícula SIAPE 3488362 – médica - Divisão Clínica.

VIII- Marcelo de Paiva Moraes – matrícula SIAPE 1573806 – enfermeiro – Pós Operatório Infantil.

IX- Cristiane Gomes Guimaraes – matrícula 1581641 – médica – Pós Operatório Infantil.

X- Maria Carolina Terra Cola – matrícula SIAPE 3278991 – médica – Área de Congênita do Adulto.

XI- Andrea Rodrigues Viviani – matrícula SIAPE 1199022 – médica – Área de Cardiologia da Criança e do Adolescente.

XII- Lina Alessandra Miura – matrícula SIAPE 3369332 – médica – Área de Cardiologia da Criança e do Adolescente.

XIII- Joaquim Marcio Duarte e Silva – matrícula SIAPE 5447840 – médico – Área de Cardiologia da Criança e do Adolescente.

§ 2º Compete ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições relacionadas a linha de cuidados de pacientes com enfermidades cardiovasculares adquiridas, desde o feto até a adolescência e congênitas:

- 1- Centralizar informações quanto ao diagnóstico situacional para subsidiar a elaboração de diretrizes com vistas à continuidade das ações institucionais que garantam aprimoramento e ampliação dos serviços oferecidos à população;
- 2- Realizar o levantamento de informações e do cenário atual para subsidiar a elaboração de diretrizes com vistas à continuidade das ações institucionais que garantam a execução de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento das cardiopatias congênitas;
- 3- Diligenciar junto aos centros especializados periodicamente, para supervisionar as atividades para que possa permitir o desenvolvimento de ações estruturantes em toda a rede cardiovascular especializada do país;
- 4- Debater, revisar, promover e auxiliar tecnicamente e cientificamente a motivação de decisões relevantes que versem sobre a elaboração das diretrizes assistenciais para a integração, qualificação e expansão das ações e serviços de assistência aos pacientes com enfermidades cardiovasculares adquiridas e congênitas, no âmbito da Atenção Especializada;
- 5- Orientar eventuais ajustes que devam ser realizados na execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis na área de cirurgia cardiovascular pediátrica;
- 6- Estabelecer normas técnicas para padronização, controle e racionalização dos procedimentos adotados em toda a rede cardiovascular especializada do país;
- 7- Promover debate e revisão de formas de financiamentos dos serviços;
- 8- Promover ações para integrar todos os níveis da atenção, no âmbito do SUS;
- 9- Elaborar relatórios periodicamente com a síntese das observações e propostas de ações ou medidas de aprimoramento;
- 10- Elaborar políticas de atendimento que possam ser específicas para determinados centros;
- 11- Elaborar relatórios e encaminhar propostas de conteúdo técnico e científico para apreciação e decisão da SAES;
- 12- Capacitar os fiscais para que integrem à sua rotina de trabalho forma contínua e constante.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - A substituição de membro do Grupo de Trabalho para o Programa RENASCE será realizada por meio de colegiado, ofício do Órgão ou dirigido pelo Representante do Instituto Nacional de Cardiologia.

Art. 4º - A duração das atividades do Grupo de Trabalho será de 12 meses contados de sua publicação, renováveis por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Findo o prazo da Comissão ou a cada renovação, será lavrado relatório das atividades, o qual será entregue à autoridade ou colegiado responsável pelo Programa RENASCE.

#### PORTARIA INC DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, representado por seu Diretor Geral, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009; CONSIDERANDO portaria de 09 de setembro de 2021 onde institui Câmara Técnica Assessora do Programa RENASCE, resolve:

Nº 184 - Conceder ao CTU, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), Irradiação Ionizante até 20% ou Gratificação por trabalhos com Raio X, conforme especificado na planilha, pelo exercício de suas atribuições no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o Laudo Pericial registrado no módulo de concessão de adicionais ocupacionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Talita Azevedo dos Santos – Mat: 1212116 – NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	ADICIONAL	SEI	VÍNCULO
Área de Nutrição e Dietética	1212116	Talita Azevedo dos Santos	Nutricionista	27/09/2021	Insalubridade de 10%	33409.009531/2021-67	CTU

#### PORTARIA INC DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3047, de 17/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, resolve:

Nº 185 - Conceder ao CTU, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), Irradiação Ionizante até 20% ou Gratificação por trabalhos com Raio X, conforme especificado na planilha, pelo exercício de suas atribuições no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o Laudo Pericial registrado no módulo de concessão de adicionais ocupacionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	ADICIONAL	SEI	VÍNCULO
Área de Nutrição e Dietética	3252655	Isabela Ferreira Cardoso	Nutricionista	28/09/2021	Insalubridade de 10%	33409.009536/2021-90	CTU

*JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:

Tornar sem efeito a Súmula nº 870, publicada no BSE nº 37 de 13 de setembro de 2021, em razão de erros materiais.

(Processo 33409.008141/2021-70)

*JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO*

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD****PORTARIA INTO DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:

Nº 1350 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e artigo 1º pela Lei nº. 11.052/2004, para que a servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, Enfermeira, aposentada, matrícula SIAPE nº 156.558-9, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ nº 047.128/2021, a contar da data de 20/02/2019. (Processo SEI nº 25057.003272/2021-70).

**PORTARIAS INTO DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:

Nº 1423 - Indeferir, com base no Art. 24, da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97 e § 13 do art. 37 da Emenda Constitucional 103/2019, o pedido de Readaptação feito pela servidora LILIAN DA SILVA LAGE, matrícula SIAPE nº. 177.611-8, auxiliar de enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. A Servidora apresenta, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, no entanto, não cabe readaptação. A Servidora tem restrição de atividades laborativas que exijam esforços repetitivos de mãos e punhos por um período de 03 anos, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ nº 033.045/2021. (Processo SEI nº 25057.014314/2020-17).

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93 e Artigos 39 ao 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 1426 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 353/2021, firmado entre o INTO e a empresa VÍNCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A, cuja vigência será de 06/10/2021 a 06/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Cirurgia do Joelho - ARJOE (Artroplastia), em regime de consignação.  
Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
Fiscal Titular: Victor Elias Titonelli, Médico, matrícula SIAPE nº. 65102; CPF nº. 060.094.056-02, lotado na DITRO;  
Fiscal Substituto: Marcos Areias Vieira Costa, Médico, matrícula SIAPE nº. 260.283-1, CPF nº. 053.905.397-02, lotado na DITRO.  
Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.  
(Processo nº 25057.018854/2019-36).

Nº 1427 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 356/2021, firmado entre o INTO e a empresa VÍNCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A, cuja vigência será de 06/10/2021 a 06/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Cirurgia do Joelho - ARJOE (Artroplastia), em regime de consignação.  
Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
Fiscal Titular: Victor Elias Titonelli, Médico, matrícula SIAPE nº. 65102; CPF nº. 060.094.056-02, lotado na DITRO;  
Fiscal Substituto: Marcos Areias Vieira Costa, Médico, matrícula SIAPE nº. 260.283-1, CPF nº. 053.905.397-02, lotado na DITRO.  
Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.  
(Processo nº 25057.018854/2019-36).

Nº 1428 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 324/2021, firmado entre o INTO e a empresa VÍNCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A, cuja vigência será de 06/10/2021 a 06/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Cirurgia do Joelho - ARJOE (Artroplastia), em regime de consignação.  
Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
Fiscal Titular: Victor Elias Titonelli, Médico, matrícula SIAPE nº. 65102; CPF nº. 060.094.056-02, lotado na DITRO;  
Fiscal Substituto: Marcos Areias Vieira Costa, Médico, matrícula SIAPE nº. 260.283-1, CPF nº. 053.905.397-02, lotado na DITRO.  
Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.  
(Processo nº 25057.018854/2019-36).

Nº 1429 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 357/2021, firmado entre o INTO e a empresa BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, cuja vigência será de 08/10/2021 à 08/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Cirurgia do Joelho - ARJOE (Artroplastia).  
Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
Fiscal Técnico Titular: Victor Elias Titonelli, Médico, matrícula SIAPE nº. 65102; CPF nº. 060.094.056-02, lotado na DITRO;  
Fiscal Técnico Substituto: Marcos Areias Vieira Costa, Médico, matrícula SIAPE nº. 260.283-1, CPF nº. 053.905.397-02, lotado na DITRO.  
Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.  
(Processo nº. 25057.018854/2019-36).

**PORTARIAS INTO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 1434 - Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Revisão e Controle de Prontuário Médico do INTO, composta pelos membros abaixo relacionados:  
Presidente: Ana Lucia de Sousa Vilela, Médica, matrícula SIAPE nº. 428.137-3, lotada na ARMIN;  
Substituto: Rodrigo Barros Buksman, Médico, matrícula SIAPE nº. 255.637-0, lotado na ARMIN;  
MEMBROS:  
ARTEC: Viviane de Souza da Fonseca, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 160.242-7;  
Substituta: Cristinne Figueiredo Porto da Silva Sousa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 130.741-7;  
ARQUA: Ivanise Arouche Gome de Souza, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 346.121-2;  
Substituto: Luiz Alberto Costa de Oliveira, Administrador, matrícula SIAPE nº. 178.892-6;  
ARFAT: Ricardo Teodoro Marques, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.164-2;  
Substituto: Rafael Bastos Campos Rui, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.182-7;  
DISTA: André Valentim Pereira da Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 162.784-2;  
Substituto: Thiago Evangelista de Sousa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.168-7;  
DIENF: Barbara Ventura Fontes, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 177.244-7;  
Substituta: Gisele Sa Freire Dias, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 153.565-6;  
ACCIR: Elisa Thomé Marques de Souza, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 177.227-7;

Substituto: Robson Lopes da Cunha, Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 105.373-4;  
 ARINTE: Daniele de Amorim Pires Moreth, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 153.581-9;  
 Substituta: Denilcea Ribeiro Vieira de Castro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.192-7;  
 ATEIN: Monica Teixeira Novais, Médica, matrícula SIAPE n.º 218.851-1;  
 DITRO: Raphael Serra Cruz, Médico, matrícula SIAPE n.º 356.251-3;  
 ARTI: Rafael Silva Rangel, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.207-8.  
 Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS n.º 853/2021 de 01/06/2021, publicada no BS n.º 23 de 07/06/2021;  
 Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

Nº 1435 - Art. 1º - Constituir o Colegiado Assistencial, com a finalidade de reunir todas as chefias da Área Assistencial do INTO com a Coordenação Assistencial, para definir, analisar, regular e aprimorar as diversas rotinas e processos dos setores envolvidos, de forma a assegurar a qualidade do atendimento da Instituição.  
 Art. 2º - Designar para compor o referido Colegiado, os seguintes membros:

Presidente:

Mario Celso da Gama Lima Junior, Coordenador Assistencial, matrícula n.º 325.168-0;

Vice-Presidente:

Phelippe Augusto Valente Maia, Coordenador Assistencial Substituto, matrícula n.º 157.442-3;

Membros:

UTEC - Viviane de Souza da Fonseca, Assistente Social, matrícula n.º 160.242-7;

UTEC - Cristinne Figueiredo Porto da Silva Sousa, Enfermeira, matrícula n.º 130.741-7;

UTEC - Carolina Rocha Wakoff, Agente Administrativo, matrícula n.º 177.534-8;

APNH - Fátima da Silva Alves, Psicóloga, matrícula n.º 153.305-3;

ARFAT - Ricardo Teodoro Marques, Agente Administrativo, matrícula n.º 177.164-2;

ARGELE - Paulo Gustavo Manhães Rodrigues, Médico, matrícula n.º 153.615-8;

DISTA - Elizandra Helena Duarte da Silva, Enfermeira, matrícula n.º 353.203-2;

ARFACLIN - Daniele Ferreira Porto, Farmacêutica, matrícula n.º 177.219-4;

GRISA - Robson Carlos Monteiro, Enfermeiro, matrícula n.º 251.390-0;

GRISC - Lucia de Fatima Neves da Silva, Farmacêutica, matrícula n.º 023.938-2;

AHEMO - Aline Cury Borchardt, Médica, matrícula n.º 194.403-9;

ALAUD - Thiago Evangelista de Sousa, Agente Administrativo, matrícula n.º 177.168-7;

ANAT - Ana Luzia Brito de Almeida, Médica, matrícula n.º 451.779-9;

APATO - Nathalie Galvão Barroso do Carmo, Bióloga, matrícula n.º 348.122-0;

ARIM - Cesar Mendes Rodrigues, Médico, matrícula n.º 194.390-0;

ARMEN - Agata Cristinier Castanheda da Silva, Psicóloga, matrícula n.º 177.214-2;

ARNUT - Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula n.º 153.313-9;

ARQMED - Carlos André Lima da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 173.496-1;

ARSOC - Natalia Martins Motta, Assistente Social, matrícula n.º 163.087-4;

DITRO - Marcus Vinicius Galvão Amaral, Médico, matrícula n.º 336.875-6;

DIMEA - Phelippe Augusto Valente Maia, Médico, matrícula n.º 157.442-3;

ADOMI - Claudia Mendes de Araújo, Enfermeira, matrícula n.º 166.077-9;

AFISJO - Dangelo José de Andrade Alexandre, Fisioterapeuta, matrícula n.º 154.030-6;

AINFH - Juliana Vieira de Mello R Carelli T da Silva, Enfermeira, matrícula n.º 251.103-7;

ANEST - Marcia Maria Borges Hage Karam, Médica, matrícula n.º 551.406-3;

ARDOR - Waleska de Castro Sampaio, Médica, matrícula n.º 251.265-4;

AREAB - Eliane Machado de Araujo, Médica, matrícula n.º 062.977-7;

AREAMB - Claudia Coutinho Maynard Aragão, Enfermeira, matrícula n.º 157.466-6;

ARINTE - Daniele de Amorim Pires Moreth, Enfermeira, matrícula n.º 153.581-9;

NIR - Renata Lima Jordão Ganime, Enfermeira, matrícula n.º 153.564-5;

ARMIN - Ana Lúcia de Sousa Vilela, Médica, matrícula n.º 428.137-3;

ARPED - Veronica Meirelles de Souza Araujo, Médica, matrícula n.º 172.734-7;

ARTRAR - Marcio Franklin Teles Rodrigues, Enfermeiro, matrícula n.º 109.791-7;

ATEIN - Rogério dos Reis Visconti, Médico, matrícula n.º 115.408-6;

ATEINP - Fernanda Raquel Oliveira Boedo, Médica, matrícula n.º 252.010-9;

ACIR - Robson Lopes da Cunha, Enfermeiro, matrícula n.º 105.373-4;

ARMATE - Vanessa Cristina Mauricio, Enfermeira, matrícula n.º 177.613-0;

DIENF - Anna Cristina de Freitas, Enfermeira, matrícula n.º 451.093-6;

Art. 3º - Convalidar os atos praticados nas reuniões do Colegiado Assistencial.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria INTO n.º 801/2021 de 19/05/2021, publicada no BS n.º 21 de 24/05/2021.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

#### PORTARIAS INTO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 1439 - Art. I - Constituir o Comitê para Monitoramento da Lista de Espera para Cirurgia do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad;  
 Art. II - Designar para compor o Comitê referido no Artigo I os seguintes membros:

Presidente: Mario Celso da Gama Lima Junior, Coordenador Assistencial, matrícula 3251680, lotado na COASS;

Substituto: Phelippe Augusto Valente Maia, Médico, Matrícula SIAPE n.º 157.442-3, lotado na DIMEA;

Membros:

Robson Lopes da Cunha, Enfermeiro, Matrícula SIAPE n.º 105.373-4, lotado na ACIR.

Cristinne Figueiredo Porto da Silva Sousa, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 130.741-7, lotada na COASS.

Flávia Gomes de Aguiar Canatto, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 132.299-7, lotada na ARGELE.

Paulo Gustavo Manhães Rodrigues, Médico, matrícula SIAPE n.º 153.615-8, lotado na ARGELE.

Rafael Silva Rangel, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.207-8, lotado na ARTI.

Eliane Augusta da Silveira, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 177.228-2, lotada na ARPLA.

Ana Valeria Cezar Schulz dos Anjos, Enfermeira, matrícula n.º 153.580-5, lotada na UENCAE.

Anna Cristina de Freitas, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 451.093-6, lotada na DIENF.

Marcia Maria Borges Hage Karam Médica, matrícula SIAPE n.º 551.406-3, lotada na ANEST.

Ana Lucia de Sousa Vilela, Médica, matrícula SIAPE n.º 428.137-3, lotada na ARMIN.

Rogério Fortunato da Silva, Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 210.958-9, lotado na UMAC.

Marcus Vinicius Galvão Amaral, Médico, matrícula SIAPE n.º 336.875-6, lotado na DITRO.

Suplentes:

Viviane de Souza da Fonseca, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 160.242-7, lotada na ARTEC.

Wanessa Reis Ferreira Simões, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 137.447-5, lotada na UENCAE.

Paula de Rezende Gallino Alves do Amaral, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 177.402-7, lotada na DIENF.

Weise de Oliveira Carneiro Marques Monteiro, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 177.244-6, lotada na DITRO.

Elisa Thomé Marques de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 177.227-7, lotada na UENCIR.

Márcia da Cunha Lopez, Médica, matrícula nº 249.088-1, lotada na ANEST.

Art. III - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 761 de 05/05/2021, publicada no BS nº. 19 de 10/05/2021.

Art. IV - Publique-se em Boletim de Serviço.

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93 e Artigos 39 ao 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 1440 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 366/2021, firmado entre o INTO e a empresa NUTRIC – NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, cuja vigência será de 11/10/2021 à 08/01/2022, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros, com fornecimento de adaptadores universais para nutrição enteral, 1 (um) para cada unidade de sistema fechado).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular: Cláudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT.

Fiscal Substituto: Tamara Nobres de Souza Oliveira Araújo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.167-2, CPF nº. 098.968.977-86, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.014550/2021-14).

#### PORTARIA INTO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 1443 - Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis (materiais e/ou Equipamentos) do INTO, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Valdineia de Oliveira Pinto, Agente de portaria, matrícula SIAPE nº. 063.167-9, CPF: 745.915.927-15, lotada na ARPAT;

Substituto: Liliane Pinto dos Santos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.209-9, CPF: 098.483.217-30, lotada na SELOGH;

Membros: Denise Santos Nascimento, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.735-7, CPF: 071.943.797-08, lotada na AECLIN;

Elaine Cristina Santos Moreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.203-1, CPF: 114.223.307-37, lotada na AECLIN;

Manuel Alexandre Saraiva Dantas, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.801-8, CPF: 003.536.157-30, lotado na SEINFRA;

Art. 3º – Publique-se em Boletim de Serviço.

#### PORTARIAS INTO DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93 e Artigos 39 ao 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 1446 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 363/2021, firmado entre o INTO e a empresa ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cuja vigência será de 15/10/2021 a 15/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Tratamento das doenças da Coluna - ARCOL.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Técnico Titular: Renato João Muniz Teixeira, médico, matrícula SIAPE nº. 065.259-5, CPF nº. 725.923.897-68, lotado na ARCOL;

Fiscal Técnico Substituto: Ricardo de Souza Portes Meirelles, Médico, matrícula SIAPE nº. 256.433-3; CPF nº. 048.138.776-56, lotado na ARCOL;

Fiscal Técnico Substituto: Alderico Girão Campos de Barros, Médico, matrícula SIAPE nº. 560.285-9; CPF nº. 977.595.543-20, lotado na DITRO;

Fiscal Técnico Substituto: Antonio Eulálio Pedrosa Araújo Júnior, Médico, matrícula SIAPE nº. 334.343-4; CPF nº. 081.700.687-70, lotado na DITRO.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.012468/2021-55).

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 1447 - Art. 1º - Constituir Equipe de Planejamento e responsáveis pela fiscalização de procedimento licitatório para aquisição de solução integrada para arquivamento e armazenamento de dados, com a finalidade de arquivar dados de longa retenção do ambiente de produção do PACS do INTO, incluindo instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte e garantia pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes estabelecidas, conforme Documento de Formalização de Demanda (0023099491) acostado aos autos principais processo SEI nº. 25057.015187/2021-54.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Integrante Requisitante: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na ARTI;

Integrante Técnico: Rafael Silva Rangel, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.207-8, CPF nº. 094.871.137-03, lotado na ARTI;

Integrante Administrativo: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na UINF.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

#### PORTARIA INTO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93 e Artigos 39 ao 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 1450 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 369/2021, firmado entre o INTO e a empresa BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, cuja vigência será de 15/10/2021 a 15/10/2022, tendo como objeto a aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas para a Área de Cirurgia do Joelho - ARJOE (Artroplastia).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Técnico Titular: Victor Elias Titonelli, Médico, matrícula SIAPE nº. 65102; CPF nº. 060.094.056-02, lotado na DITRO;

Fiscal Técnico Substituto: Marcos Areias Vieira Costa, Médico, matrícula SIAPE nº. 260.283-1, CPF nº. 053.905.397-02, lotado na DITRO.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.018854/2019-36).

GERMANA LYRA BAHR

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada

no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

DAYENE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula no SIAPE nº 158.642-3, lotada neste Instituto, início de exercício em 19/03/2010, com o cargo de Técnico em laboratório, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e com outro vínculo de Técnico em laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com carga horária de 32,30 (trinta e duas horas e trinta minutos) semanais, somando assim um total de 62,30 (sessenta e duas horas e trinta minutos) semanais.

(Processo nº. 25057.002926/2021-48)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

GEISA SOBRAL LEITE LAURIANO, matrícula no SIAPE nº 153.565-1, lotada neste Instituto, início de exercício em 04/05/2006, com o cargo de Enfermeiro, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e com outro vínculo no cargo de Enfermeiro, junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada na Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância e Saúde - SUBPAV, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002753/2021-68)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

LUCIANA LOPES MOREIRA, matrícula no SIAPE nº 1532029, lotada neste Instituto, início de exercício em 17/04/2006, com o cargo de auxiliar de enfermagem perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e também outro vínculo, de Técnica de Emergências Médicas, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotada no Centro de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, situado no CICC – Centro Integrado de Comando e Controle, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002790/2021-76)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

MARCIA QUINTANILHA COSTA, matrícula no SIAPE nº 153.561-1, lotada neste Instituto, início de exercício em 03/05/2006, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e também outro vínculo, de enfermeira, junto a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, lotada na Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço com carga horária de 24 (vinte e quatro) semanais, somando assim um total de 54 (cinquenta e quatro) semanais.

(Processo nº. 25057.002669/2021-44)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

MARLENE DANTAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula no SIAPE nº 1532035, lotada neste Instituto, início de exercício em 24/04/2006, com o cargo de auxiliar de enfermagem perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e também outro vínculo, de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 10/178.271-3 junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada no Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002804/2021-51)

O Diretor Substituto do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 705/GM/MS, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 137, de 22 de julho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

TANIA MIRIAM DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 264.383-4, lotada neste Instituto, início de exercício em 06/04/2010, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e com outro vínculo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada na Policlínica Antônio Ribeiro Netto AP 10, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002851/2021-03)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

VANESSA LEMOS DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula no SIAPE nº 2505954, lotada neste Instituto, início de exercício em 16/10/2009, com o cargo de enfermeira perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e também outro vínculo, de enfermeira, junto a Prefeitura de Nova Iguaçu, lotada na Clínica da Família 24h de Vila de Cava Dra. Gisele P. Gouveia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002718/2021-49)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:  
Conforme anotação de averbação de divórcio constante na Certidão de Casamento, registrada às fls. 213 do Livro B-00017, sob o termo 5707 do 2º RCPN do 4º Distrito de São Gonçalo – RJ, proceder à alteração do estado civil de casada para divorciada da servidora VIVIANE VALENTE SOARES LINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1774567, bem como do nome para VIVIANE VALENTE SOARES.

GERMANA LYRA BAHR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria INTO/MS nº. 1168, de 11/08/2021, publicada no Diário Oficial nº 35 de 30/08/2021, referente à Comissão com a finalidade de propor e gerir a concessão de Adicional de Plantão Hospitalar:

Onde se Lê:

“Lísia Christian Marçal Dias da Costa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 249.957-4, CPF nº. 078.848.977-17, lotada na UENFI;”.

Leia-se:

“Lísia Christian Marçal Dias da Costa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 249.957-4, CPF nº. 090.700.767-80, lotada na UENFI;”.

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****INSTITUTO EVANDRO CHAGAS****PORTARIAS IEC DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.028, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 138 - Art. 1º – Conceder Horário Especial à servidora ANDREA SILVESTRE LOBÃO COSTA, matrícula SIAPE N.º 2027766, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/SVS/IEC/Seção de Patologia Clínica, que cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem compensação de horário, a partir de 05.10.2021, com base no § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/1997, conforme Laudo Médico Pericial N.º 1007.979/2021/SIASS/MINISTÉRIO DA FAZENDA/ PA/Sede.  
(Processo N.º 25209.003998/2019-15)

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.028, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 139 - Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a servidora Christiane de Oliveira Goveia, SIAPE 1942460, Pesquisador Saúde Pública, com efeitos financeiros a partir de 22.08.2021:

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Padrão	Data
Christiane de Oliveira Goveia	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-III	22.08.2021

**PORTARIAS IEC DE 13 DE OUTUBRO 2021**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.028, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 140 - Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a servidora Daniele Barbosa de Almeida Medeiros, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, SIAPE nº 1908935, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2021, conforme segue:

Processo nº 25209.003671/2021-50

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	Data
1908935/Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	Pesquisador em Saúde Pública	NS	U- I	01.09.2021

N.º 141 - Art. 1º – Substituir o servidor Francisco Elielson Sousa Oliveira, SIAPE 2018386, pelo servidor Allen Leonardo Cardoso Macedo, SIAPE N.º 1999459, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, no encargo de membro da Comissão Interna de desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC – CIDPIB.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 60, de 02 de maio de 2016, publicada no BS nº 21 de 23 de maio de 2016. Processo nº 25209.004386/2021-56.

**PORTARIAS IEC DE 14 DE OUTUBRO 2021**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.028, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 142 - Art. 1º – Conceder Promoção Funcional ao servidor Ediclei Lima do Carmo, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, SIAPE nº 1902955, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2021, conforme segue:

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	Data
1902955/Ediclei Lima do Carmo	Pesquisador em Saúde Pública	NS	U- I	01.09.2021

Processo nº 25209.004132/2021-38.

N.º 143 - Art. 1º – Conceder Horário Especial ao servidor ANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2008825, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/SVS/IEC/ASCOM, que cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem compensação de horário, a partir de 06.10.2021, com base no § 2º do Art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/1997, conforme Laudo Médico Pericial N.º 067.522/2021/SIASS/MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ PA/Sede.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 73, de 29 de junho de 2021, publicada no BS nº 27 de 05 de julho de 2021.

(Processo N.º 25209.012764/2018-70).

**PORTARIA IEC DE 15 DE OUTUBRO 2021**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2.028, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 144 - Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a servidora Giselle Maria Rachid Viana, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, SIAPE nº 1903146, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2021, conforme segue:

Processo nº 25209.004134/2021-27

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	Data
1903146/Giselle Maria Rachid Viana	Pesquisador em Saúde Pública	NS	U- I	01.09.2021

JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA



## RETIFICAÇÃO

Na Portaria IEC nº 37, de 26.04.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 03.05.2021:

Onde se lê:

n.º 37 - Art.1º. Conceder, por 05 (cinco) dias, no período de 18.03.2021 a 23.03.2021, Licença Paternidade prevista no caput do art. 208 da Lei 8.112/1990, ao servidor Diego Conceição do Nascimento, matrícula SIAPE 2005304, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão, lotado no Setor de Manutenção/SEADM.

Art. 2º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, no período de 24.03 a 15.04.2021, a licença paternidade concedida conforme Decreto nº 8.737/2016.

Leia-se:

n.º 37 - Art.1º. Conceder, por 05 (cinco) dias, no período de 18.03.2021 a 22.03.2021, Licença Paternidade prevista no caput do art. 208 da Lei 8.112/1990, ao servidor Diego Conceição do Nascimento, matrícula SIAPE 2005304, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão, lotado no Setor de Manutenção/SEADM.

Art. 2º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, no período de 23.03 a 06.04.2021, a licença paternidade concedida conforme Decreto nº 8.737/2016.

Na Portaria IEC nº 89, de 11.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 16.08.2021:

Onde se lê:

Nº 89 - Art. 1º – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 01 de Outubro de 2021, a pedido da servidora Tamirys Simão Pimenta, SIAPE 2019738, ocupante do cargo Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Leia-se:

Nº 89 - Art. 1º – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 30 de Setembro de 2021, a pedido da servidora Tamirys Simão Pimenta, SIAPE 2019738, ocupante do cargo Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde.

---

**CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS****PORTARIA CENP DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor do Centro Nacional de Primatas, órgão subordinado ao Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado mediante a Portaria GM/MS nº 2.317, de 24/9/2020, publicada no DOU nº 186 em 28/9/2020, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe confere a Portaria GM/MS nº 2.281, de 28/11/2003, Republicada no DOU nº 97 em 21/5/2004, resolve:

Nº 75 - Art.1º - Instituir, no âmbito do Centro Nacional de Primatas (CENP), o Comitê de Aquisições e Contratações - CAC, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de auxiliar a Direção nas ações relacionadas às aquisições e contratações, bem como sugerir práticas que direcionem os esforços para a concepção de um sistema de aquisições e contratações mais eficiente e aderente aos objetivos do órgão.

Art. 2º - O Comitê de Aquisições e Contratações terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidade de Instrução de Procedimentos;

II - Unidade de Gerenciamento de Contratos;

III - Unidade Modelagem de Processos.

Art. 3º - O Comitê será composto por, no mínimo:

I - 02 (dois) servidores do quadro administrativo permanente do órgão, encarregados pela coordenação das unidades;

II - 02 (dois) servidores do quadro administrativo permanente do órgão, encarregados pelo apoio administrativo ao Comitê.

Parágrafo Único: Em respeito à segregação de funções, a Unidade de Instrução de Procedimentos e a Unidade de Gerenciamento de Contratos não podem ser coordenadas pelo mesmo servidor.

Art. 4º - Compete à Unidade de Instrução de Procedimentos:

I - Instruir os procedimentos licitatórios, sua dispensa ou inexistência, conforme o caso, com os documentos exigidos por lei, cuja elaboração não seja atribuída à outra Unidade Administrativa;

II - Elaborar e manter atualizadas minutas dos principais documentos que serão utilizados nos procedimentos para contratação de bens ou serviços;

Art. 5º - Compete à Unidade de Gerenciamento de Contratos:

I - Propor mecanismos de gerenciamento de contratos, contribuindo para a execução dos trabalhos de gestores e fiscais;

II - Emitir e diligenciar para assinatura dos contratos, termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão contratual, dentre outros, firmados pelo o CENP;

III - Prestar informações gerenciais sobre os contratos, periodicamente ou quando demandado, no formato de relatórios e planilhas; e

IV - Auxiliar o acompanhamento da execução dos contratos junto a Fiscais/Gestores e orientá-los no que for necessário, observando a legislação aplicável e normativos em vigor;

Art. 6º - Compete à Unidade Modelagem de Processos, propor fluxos otimizados para os processos de aquisições e contratações, bem como de gestão e fiscalização dos contratos decorrentes.

Art. 7º - Compete aos coordenadores das Unidades:

I - Prestar informações diretamente à Direção, de forma regular, ou à qualquer outra unidade quando provocados, sobre as atividades desempenhadas pela unidade coordenada;

II - Diligenciar para a consecução das metas pactuadas;

III - Diligenciar para que os agentes envolvidos nos processos sob sua coordenação possuam acesso aos sistemas e ferramentas necessários ao cumprimento de suas atribuições;

IV - Propor ações de capacitação para os demais servidores do Órgão, visando a correta aplicação dos produtos deste comitê.

Art. 8º - O apoio administrativo ao Comitê consiste em:

I - Elaborar documentos de baixa e média complexidade, como: ofícios rotineiros, despachos de encaminhamento, preenchimentos de tabelas, etc.

II - Elaborar documentos de complexidade superior aos mencionados no inciso I, a partir de minutas pré-estabelecidas;

III - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelos coordenadores, sendo-lhes vedado o exercício de atribuição típica de coordenador.

Art. 9º - Para auxiliar o Comitê em situações pontuais, quando solicitado, as unidades administrativas deverão encaminhar servidores do quadro, com experiência no levantamento de bens e serviços necessários às atividades institucionais da respectiva unidade administrativa.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 11 - Fica revogada a Portaria CENP nº 44, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde (BS/MS) – Ano 32, Nº 52, de 26 de dezembro de 2017, pág. 54; e retificada no BS/MS - Ano 33, Nº 3, de 15 de janeiro de 2018.

*BENTO MELO MASCARENHAS*

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA****DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS****Alto Rio Negro**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO NEGRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Alto Rio Negro - CONDISI ARN e o Coordenador Distrital do Distrito Especial de Saúde Indígena - DSEI ALTO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.808, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de setembro de 1990, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012 e Portaria GM/MS nº 3.021 de 04 de novembro de 2020, conforme os documentos apensos no processo SEI nº 25035.002.038/2021-83 resolvem:

Nº 162 - Art. 1º Convocar os Conselheiros de Saúde Indígena dos Polos Bases de Tunuí, Tucumã, Canadá e São Joaquim para participarem da Reunião de Conselho Local de Saúde Indígena em Tunuí - cachoeira, dando-lhes ciência das seguintes informações:

I - Período da reunião: 08 e 09 de novembro de 2021.

II - Local da reunião: Aldeia Indígena de Tunuí-cachoeira.

IV - Horário da reunião: 8h às 18h.

V - Assuntos em pauta:

a) Atualização dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena;

b) Apresentação da Portaria GM/MS nº 3.021 de 04 de novembro de 2020;

c) Apresentação e leitura do Regimento Interno do CLSI modelo aprovado pelo FPCONDISI, em Brasília/DF;

d) Aprovação do Regimento Interno do CLSI de Tunuí;

e) Assuntos diversos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de outubro de 2021.

*JOVÂNIO NORMANDO VILAGELIN*  
Presidente do CONDISI - ARN  
*DAMARIS NEVES BARRETO*  
Secretária Executiva do CONDISI - ARN  
*ERNANI SOUSA GOMES*  
Coordenador Distrital do DSEI - ARN

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO NEGRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Alto Rio Negro - CONDISI ARN e o Coordenador Distrital do Distrito Especial de Saúde Indígena - DSEI ALTO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.808, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de setembro de 1990, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012 e Portaria GM/MS nº 3.021 de 04 de novembro de 2020, conforme os documentos apensos no processo SEI nº 25035.002.038/2021-83 resolvem:

Nº 163 - Art. 1º Convocar os Conselheiros de Saúde Indígena dos Polos Bases de Itapereira, Ilha das Flores e Balaio para participarem da Reunião de Conselho Local de Saúde Indígena em Itapereira, dando-lhes ciência das seguintes informações:

I - Período da reunião: 22 e 23 de novembro de 2021.

II - Local da reunião: Aldeia Indígena de Itapereira.

IV - Horário da reunião: 8h às 18h.

V - Assuntos em pauta:

a) Atualização dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena;

b) Apresentação da Portaria GM/MS nº 3.021 de 04 de novembro de 2020;

c) Apresentação e leitura do Regimento Interno do CLSI modelo aprovado pelo FPCONDISI, em Brasília/DF;

d) Aprovação do Regimento Interno do CLSI de Itapereira;

e) Assuntos diversos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de outubro de 2021.

*JOVÂNIO NORMANDO VILAGELIN*  
Presidente do CONDISI - ARN  
*DAMARIS NEVES BARRETO*  
Secretária Executiva do CONDISI - ARN  
*ERNANI SOUSA GOMES*  
Coordenador Distrital do DSEI - ARN

**Alto Rio Solimões**

## PORTARIA DSEI/ARS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO SOLIMÕES, de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.538 de 28 de julho de 2014, publicada DOU nº 143, de 29/07/2014, no exercício da competência que lhe confere o Estatuto da SESAI, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 12.314 de 19/10/2010 e instituída pelo Decreto nº 7.336/2010 e, em observância ao art. 73 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 22 - Art. 1º - Designar o Servidor PEDRO LUCAS MORAES, SIAPE 480824, para atuar como Fiscal do Contrato nº 21/2021, tendo como substituto o servidor MARCELO CARVALHO MARQUES, SIAPE 518721, firmado entre o DSEI Alto Rio Solimões e a empresa AUCIMAR SOUZA DA MATA, CNPJ: 10.340.062/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, nos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA pertencentes às Aldeias Indígenas de abrangência do DSEI Alto Rio Solimões sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo nº 25036.400286/2017-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEYDSON GOOSSEL PEREIRA

**Araguaia**

## PORTARIA DSEI/ARA DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 144, de 23/01/20, publicada em 24 de janeiro de 2018, resolve:

Nº 30 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal do Contrato nº 014/2021, Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento (produção e entrega) de refeições, na modalidade quinzenais/marmitas, compreendendo almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, destinados a pacientes indígenas (adultos e infantis) e seus respectivos acompanhantes, a fim de atender as demandas e necessidades dos Polos Base de São Félix do Araguaia-MT, firmado entre o DSEI Araguaia e a empresa M.M. VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.922.161/0001-81, conforme Processo Administrativo 25045.001652/2019-94.

I – Fiscal Titular: Karen Emanuela Fernandes Bezerra, SIAPE: 1004325

II - Fiscal Suplente: Francisco Nadson Saraiva Cardoso, SIAPE: 500183

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercida pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23/01/2006, a qual dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DSEI/ARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 144, de 23/01/20, publicada em 24 de janeiro de 2018, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal do Contrato nº 15/2021, tendo por objeto à contratação de serviços de internet fibra óptica 15MB Link dedicado com IP fixo, destinado à Sede do DSEI Araguaia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, firmado entre o DSEI Araguaia e a empresa INTER Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 20.402.177/0001-21, conforme Processo Administrativo nº 25045.000.439/2021-80

I – Fiscal Titular: Francisco Nadson Saraiva Cardoso – SIAPE: 500183

II - Fiscal Suplente: Manoel Vicente de Oliveira Filho – SIAPE: 467738

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercida pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23/01/2006, a qual dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DSEI/ARA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 144, de 23/01/20, publicada em 24 de janeiro de 2018, resolve:

Nº 32- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal do Contrato nº 16/2021, Contratação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, pela Administração Pública, para auxiliar nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do DSEI Araguaia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, firmado entre o DSEI Araguaia e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, conforme Processo Administrativo nº 25045.000.121/2021-07.

I – Fiscal Titular: Francisco Nadson Saraiva Cardoso – SIAPE: 500183

II - Fiscal Suplente: Manoel Vicente de Oliveira Filho – SIAPE: 467738

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercida pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23/01/2006, a qual dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDE DE BARROS RAMOS

**Ceará**

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Edital nº 23, de 28/06/2021, publicado no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde (BSE/MS) nº 26, de 28/06/2021, fls. 51, relativo a reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Ceará CONDISI-CE, conforme documentos constantes do processo SEI 25044.000285/2021-36, descrito a seguir:

Onde se lê:

I - Período da Reunião: 26 a 30/07/2021.

Leia-se:

I - Período da Reunião: 19 a 21/10/2021.

**Kaiapó do Mato Grosso**

## PORTARIA DSEI/KMT DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Substituto Eventual do Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria SESAI nº 02 de 10 de Fevereiro de 2014 Portaria de Designação nº 41, de 14/01/2021, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2021, resolve:

Nº. 34 Art. 1º - Com base nos autos dos processos 25052.000.167/2021-29, Designo do quadro pessoal da Secretaria Especial de Saúde Indígena, lotado no Distrito Sanitário Indígena Kaiapó/MT, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo: 25052.000.167/2021-29; Contrato nº 11/2021, firmado com a Empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.240.869/0001-66; Vigência de 09/09/2021 à 09/09/2022; Objeto, “Prestação de serviços de Digitadores e Técnico de Suporte (apoio ao usuário de informática) mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó/MT.”

Área	Atribuição	Nome	SIAPE
DSEI/KMT	Fiscal Administrativo	CLEUZO DIAS CESAR	0485601
	Fiscal Administrativo Substituto	TEILISAN RODRIGUES MOREIRA ANTUNES	3146537
DIASI/KMT	Fiscal Setorial	DIVALCIR SOARES DOS SANTOS	0485651
	Fiscal Setorial Substituto	JOSÉ NOGUEIRA BASTOS	0472531
SELOG	Gestor Titular	BENEDITO NASCIMENTO GOMES	0472492
	Gestor Substituto	ELBE JOSÉ DIAS	0485651

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2016, de 16 de Janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

## PORTARIA DSEI/KMT DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Substituto Eventual do Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria SESAI nº 02 de 10 de Fevereiro de 2014 e a Portaria de Designação nº 41, de 14/01/2021, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2021, resolve:

Nº. 35 - Art. 1º - Com base nos autos dos processos 25052.000.856/2021-33, Designo o Servidor Nhakapru Metuktire, SIAPE: 0446427, do quadro pessoal da Secretaria Especial de Saúde Indígena, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo: 25052.000.856/2021-32; Contrato nº 12/2021, firmado com a Empresa Restaurante chapa Quente Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.552.253/0001-70; Vigência de 29/09/2021 à 17/03/2022; Objeto, “prestação de serviços SEM dedicação exclusiva de mão de obra, sendo elas desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia mais fórmulas infantis (mamadeiras) e suplementos alimentares (Produtos para fórmulas lácteas, fórmulas não lácteas), aos pacientes indígenas e seus respectivos acompanhantes na Casa de Apoio a Saúde Indígena - CASAI de PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, hospedados e/ou de passagem pela CASAI.”

Art. 2º - Para Substituí-lo em seus afastamentos eventuais e legais, fica designada Servidora Teilsan Rodrigues Moreira Antunes, SIAPE: 3146537.

Art. 3º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2016, de 16 de Janeiro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

## PORTARIA DSEI/KMT DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Substituto Eventual do Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria SESAI nº 02 de 10 de Fevereiro de 2014 e a Portaria de Designação nº 41, de 14/01/2021, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2021, resolve:

Nº. 36 - Art. 1º - Com base nos autos dos processos 25052.000.925/2021-17, Designo o Servidor Elbe Jose Dias, SIAPE: 0485651, do quadro pessoal da Secretaria Especial de Saúde Indígena, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo: 25052.000.925/2021-17; Contrato nº 14/2021, firmado com a Empresa Restaurante chapa Quente Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.552.253/0001-70; Vigência de 20/09/2021 à 17/03/2022; Objeto, “prestação de serviços SEM dedicação exclusiva de mão de obra, sendo elas desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia mais fórmulas infantis (mamadeiras) e suplementos alimentares (Produtos para fórmulas lácteas, fórmulas não lácteas), aos pacientes indígenas e seus respectivos acompanhantes na Casa de Apoio a Saúde Indígena - CASAI de Colíder, hospedados e/ou de passagem pela CASAI.”

Art. 2º - Para Substituí-lo em seus afastamentos eventuais e legais, fica designado Servidor Manoel Rodrigues da Silva, SIAPE: 0487107.

Art. 3º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2016, de 16 de Janeiro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANTONIO SERGIO IORI

**Kaiapó do Pará**

## PORTARIAS DSEI/KPA DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará – no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 264 de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 31 de 17 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Nº 49 Designar José da Luz Araújo, CPF: 146.107.787.642-49, Matrícula SIAPE: nº 498808 e como seu substituto eventual José Miguel Tavares dos Santos, CPF: 177.884.715-91, Matrícula SIAPE: nº 505080, sendo o primeiro titular e o segundo substituto, para acompanhar e fiscais do processo nº 25055.003178/2021-31, que tem como objetivo: Aquisição de motor de Popa e 50hp, para atender as aldeias de abrangências do DSEI Kaiapó do Pará, localizadas no Polo Base de São Felix do Xingu-PA, através da adesão à Ata de Registro de preço nº 09/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2020 (SRP) do Distrito Especial Indígena – Porto Velho – UASG 257049, empresa F. DA CRUZ EMBARCAÇÕES, inscrição no CNPJ nº 18.4746/0001-75.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará – no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 264 de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 31 de 17 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Nº 50 Designar Edson Gomes Barbosa, CPF: 235.548.192-04, Matrícula SIAPE: nº 505049 e como seu substituto eventual Juvaldir Abreu França, CPF: 288.960.503-59, Matrícula SIAPE: nº 6500897, sendo o primeiro titular e o segundo substituto, para acompanhar e fiscais do processo nº 25055.002863/2020-69, que tem como objetivo: Aquisição de Rádios Transceptores, para possibilitar a comunicação entre aldeias e CASAIS de forma rápida e eficiente, visando atender as necessidades da população Indígena nos Postos de Saúde das aldeias de difícil acesso, Casa de Saúde dos Índios (CASAI), conforme Ata de Registro de preço nº 15/2021, firmado entre o Dsei Kaiapó do Pará e a empresa GITECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrição CNPJ sob o nº 26.609.033/0001-27.

ADEVALDO PEREIRA DE SOUZA

**Leste de Roraima**

## PORTARIA DSEI/LRR DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 242, de 09 de fevereiro de 2021 publicada no Diário Oficial da União na Edição nº 29 Seção 2 página 34, resolve:

Nº 47 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normais desenvolvidas, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato nº 4/2020, Empresa EXTREMO NORTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR) celebrados no âmbito do Distrito Especial de Saúde Indígena Leste de Roraima: Fiscal Técnico: Adler Monteiro de Macedo SIAPE: 1259901, Fiscal Administrativo: Antonio Noronha de Araújo SIAPE: 476816. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo Nº 25063.000575/2019-37)

MÁRCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE

**Minas Gerais e Espírito Santo**

## PORTARIAS DSEI/MGES DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.174 de 07 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de Agosto de 2019, resolve:

Nº 63 – Art. 1º - Designar os servidores Aline Gomes da Rocha Schimidt, matrícula SIAPE 1391381 e Marinalva Correia Fernandes, matrícula SIAPE 470604, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

Processo: 25047.000544/2021-07

Nº do contrato: 55/2021

Empresa: DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI

Objeto Contratação de empresa especializada em produção de arte, diagramação, programação visual e impressão de materiais gráficos (livro e folder/cartilha).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

Nº 64 – Art. 1º - Designar os servidores Aline Gomes da Rocha Schimidt, matrícula SIAPE 1391381 e Marinalva Correia Fernandes, matrícula SIAPE 470604, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

Processo: 25047.000544/2021-07

Nº do contrato: 56/2021

Empresa: BUD CRUZ EIRELI

Objeto Contratação de empresa especializada em produção de arte, diagramação, programação visual e impressão de materiais gráficos (livro e folder/cartilha).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

Nº 65 – Art. 1º - Designar os servidores Antonio Ismael Vieira, matrícula SIAPE 483647 e Durval Ferreira, matrícula SIAPE 468942, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

Processo: 25047.000637/2020-42

Nº do contrato: 41/2021

Empresa: JOSÉ ROBERTO DE JESUS JUNIOR

Objeto: Contratação de serviços para transporte de água potável e tratada em caminhão apropriado (pipa), a ser distribuída em moradias e chafarizes nas aldeias da Terra Indígena Xacriabá, situada no município de São João das Missões/MG.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2021, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SÉRGIO DIAS ANGELO

**Rio Tapajós**

## PORTARIA DSEI/RT DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA RIO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.701 de 09 de Agosto de 2012, e publicada no Diário Oficial da União nº 155 de 10 de Agosto de 2012, resolve:

Nº 17 Art.1º - Designar o servidor Eliel de Oliveira Mendes, SIAPE nº. 0479028 e CPF: 075.051.098-63 para atuar como fiscal titular, e a servidora Ana Maria Nogueira Lima, SIAPE nº. 0478184 e CPF: 324.233.572-49, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CASAI Itaituba e as nutricionistas abaixo relacionadas contratadas pela Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - OSS HMTJ, para que as mesmas sob a presidência dos primeiros constituem a Comissão de Fiscalização e Recebimento da Ata de Registro de preço nº.19/2021, e Contrato nº.16/2021, Ata de Registro de preço nº.20/2021, e Contrato nº.17/2021, Ata de Registro de preço nº.22/2021, e Contrato nº.19/2021. Conforme o Despacho DSEI/RT de 07 de Outubro de 2021, de acordo com os grupos abaixo relacionados:

	CIDADE	RESPONSÁVEL
Ata nº19/2021 e Contrato nº 16/2021 Grupo - 01 e Item 96	Jacareacanga	Fiscal Titular: Eliel de Oliveira Mendes Fiscal Substituto: Ana Maria Nogueira Lima Nutricionista: Thalita Monteiro Cutrin Guterres
Ata nº19/2021 e Contrato nº 16/2021 Grupo - 04	Itaituba	Fiscal Titular: Eliel de Oliveira Mendes Fiscal Substituto: Ana Maria Nogueira Lima Nutricionista: Joelma de Sá Piaulino
Ata nº20/2021 e Contrato nº 17/2021 Grupo - 02 e Item 97	Itaituba	Fiscal Titular: Eliel de Oliveira Mendes Fiscal Substituto: Ana Maria Nogueira Lima Nutricionista: Joelma de Sá Piaulino
Ata nº22/2021 e Contrato nº 19/2021 Grupo - 03	Novo Progresso	Fiscal Titular: Eliel de Oliveira Mendes Fiscal Substituto: Ana Maria Nogueira Lima Nutricionista: Eric Anderson Teixeira Soeiro de Souza

Designar o servidor Joaquim Martins, SIAPE nº.498866 e CPF: 100.495.422-34, para atuar como fiscal titular, a servidora Joselane Maria Corrêa, SIAPE nº. 479349 e CPF: 324.226.702-34, e a nutricionista abaixo relacionada contratadas pela Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - OSS HMTJ, para que a mesma sob a presidência dos primeiros constituem a Comissão de Fiscalização e Recebimento da Ata de Registro de Preço nº.21/2021, id 0022721243 e Contrato nº.18/2021 Item 99.

	CIDADE	RESPONSÁVEL
Ata nº21/2021 e Contrato nº 18/2021 Item 99	Santarém	Fiscal Titular: Joaquim Martins Fiscal Substituto: Joselane Maria Corrêa Nutricionista: Paula Larissa Veloso Figueiredo

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS

### Yanomami

#### PORTARIA DSEI/YANOMAMI 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI Yanomami, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, disposto na Portaria nº 1.658 de 02 de julho de 2020 no código das - 101.4, nº 35.0301, do Distrito Sanitário Especial Indígena - da Secretaria Especial de Saúde Indígena, Resolve:

Nº 17 - Art. 1º - Aprovar os servidores abaixo relacionados como fiscais e gestores de contrato, conforme designação do Chefe do Serviço de Recursos Logísticos - SELOG, de acordo com a PORTARIA/DOU Nº 341, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Contrato nº 04/2016 – AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Descrição do objeto: Terceirização de piloto de embarcação;

Fiscal Titular: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133

Fiscal Substituto: Jose Nascimento Rodrigues SIAPE: 502359

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 11/2018 – ÁGUA VIVA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Descrição do objeto: Agente de portaria;

Fiscal Titular: Levi Mulforr Vivekanada SIAPE: 483930

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753

Gestor Titular: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 13/2018 – ÁGUA PROJETO E SERVIÇOS EIRELI – ME

Descrição do objeto: Artífice/ Pedreiro/ Carpinteiro/ Marceneiro/ Bombeiro Hidráulico;

Fiscal Titular: Fernando Antonio da Silveira SIAPE: 713830

Fiscal Substituto: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 02/2017 – AMAZONAS ENERGIA

Descrição do objeto: Fornecimento de energia para os Subdistritos;

Fiscal Titular: Jose Nascimento Rodrigues SIAPE: 502359

Fiscal Substituto: Jose Carlos dos Santos SIAPE: 713434

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 2098532

Contrato nº 16/2012 – ANTONIO TANAKA DOS SANTOS

Descrição do objeto: Aluguel da Sede de SIRN-AM;

Fiscal Titular: Francisco Carlos Matias de Souza SIAPE: 1086620

Fiscal Substituto: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 04/2020 - BALME EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição do objeto: Oxigênio;

Fiscal Titular: Raimundo Silva Gomes SIAPE: 706759

Fiscal Substituto: Levi Mulforr Vivekanada SIAPE: 483930

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 48/2020 – BLP GOMES

Descrição do objeto: Alimentação da CASAI;

Fiscal Titular: José Uchôa Sampaio Neto SIAPE: 710458

Fiscal Substituto: Jucilene Maria Sidney Rodrigues SIAPE: 1225404

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 17/2016 – CAER

Descrição do objeto: Fornecimento de água e esgoto;

Fiscal Titular: Jose Carlos de Santos SIAPE: 713434

Fiscal Substituto: Ângela Maria Gonçalves Ferreira SIAPE: 712001

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 05/2016 – CENTRAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Descrição do objeto: PABX;

Fiscal Titular: Raimundo Silva Gomes SIAPE: 706759

Fiscal Substituto: Tania Maria Medeiros de Oliveira SIAPE: 712053

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814

Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532

Contrato nº 01/2019 - C. H. CORREIA – ME

Descrição do objeto: Manutenção de central de ar condicionado;

Fiscal Titular: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851

Fiscal Substituto: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133

Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 10/2015 – C. H. CORREIA – ME  
Descrição do objeto: Manutenção de motosserra, roçadeira e pulverizador;  
Fiscal Titular: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851  
Fiscal Substituto: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 11/2017 – E. S. DE ASSIS EIRELI (KARRÃO)  
Descrição do objeto: Manutenção e fornecimento de peças e serviços de veículos;  
Fiscal Titular: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Fiscal Substituto: Francisco da Silva Santos SIAPE: 710943  
Gestor Titular: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 12/2017 – EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME  
Descrição do objeto: Almoarifre;  
Fiscal Titular: Raimundo Silva Gomes SIAPE: 706759  
Fiscal Substituto: Francisco Carlos Matias de Souza SIAPE: 1086620  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 12/2016 – EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME  
Descrição do objeto: Serviço de limpeza e conservação predial;  
Fiscal Titular: Francisco Carlos Matias e Souza SIAPE: 1086620  
Fiscal Substituto: Misael Aires do Nascimento SIAPE: 1224390  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 05/2018 – F. TANAKA SERVIÇOS – ME  
Descrição do objeto: Passagem fluvial;  
Fiscal Titular: Raimundo Silva Gomes SIAPE: 706759  
Fiscal Substituto: Jose Nascimento Rodrigues SIAPE: 502359  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 03/2020 – INSPETORIA SANTA TEREZINHA  
Descrição do objeto: Aluguel da sede de São Gabriel da Cachoeira - AM;  
Fiscal Titular: José Carlos dos Santos SIAPE: 713434  
Fiscal Substituto: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 30/2020 - IRAK PEREIRA DE SOUSA  
Descrição do objeto: Ajudante de Campo;  
Fiscal Titular: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851  
Fiscal Substituto: Fernando Antonio da Silveira SIAPE: 713830  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 01/2020 – I. R DA SILVA – ME  
Descrição do objeto: Lavagem de carro;  
Fiscal Titular: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Fiscal Substituto: Francisco da Silva Santos SIAPE: 710943  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 43/2021 – J.R.N. DE JESUS - ME  
Descrição do objeto: Serviços funerários;  
Fiscal Titular: Angela Maria Gonçalves Ferreira SIAPE: 712001  
Fiscal Substituto: José Uchôa Sampaio Neto SIAPE: 710458  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 04/2019 - M.L.P. COSTA – EPP  
Descrição do objeto: Reprodução (Outsourcing de impressão);  
Fiscal Titular: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133  
Fiscal Substituto: Jose Carlos dos Santos SIAPE: 713434  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 10/2016 – M. DO ESPIRITO SANTO LIMA – EIRELLI  
Descrição do objeto: Terceirização de motorista;  
Fiscal Titular: Francisco da Silva Santos SIAPE: 710943  
Fiscal Substituto: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Gestor Titular: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 14/2016 – PÉGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Descrição do objeto: Terceirização serv. apoio administrativo (aux. administrativo e copeira)

Fiscal Titular: Francisco Carlos Matias de Souza SIAPE: 1086620  
Fiscal Substituto: Levi Mulforr Vivekanada SIAPE: 483930  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 14/2019 – RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP  
Descrição do objeto: Internet (Fibra Óptica e Rádio) e televisão por assinatura (via Cabo/Satélite)  
Fiscal Titular: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851  
Fiscal Substituto: Francisco da Silva Santos SIAPE: 710943  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 02/2018 – RORAIMA ENERGIA  
Descrição do objeto: Fornecimento de energia da Casai  
Fiscal Titular: Angela Maria Gonçalves Ferreira SIAPE: 712001  
Fiscal Substituto: Tania Maria Medeiros de Oliveira SIAPE: 712053  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 19/2016 – RORAIMA ENERGIA  
Descrição do objeto: Fornecimento de energia Sede e Depósito;  
Fiscal Titular: Angela Maria Gonçalves Ferreira SIAPE: 712001  
Fiscal Substituto: Tania Maria Medeiros de Oliveira SIAPE: 712053  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 01/2018 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
Descrição do objeto: Abastecimento de água tratada e coleta de esgoto / Barcelos;  
Fiscal Titular: Francisco Carlos Matias de Souza SIAPE: 1086620  
Fiscal Substituto: Paulo Roberto Fernandes SIAPE: 715753  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 98/2021 – S J J DA SILVA PAIVA  
Descrição do objeto: Manutenção de equipamentos: Motores popa, geradores;  
Fiscal Titular: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851  
Fiscal Substituto: Cleomar Pereira Ribeiro SIAPE: 1260133  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 119/2012 – TINROL TINTAS RORAIMA LTDA  
Descrição do objeto: Aluguel do Depósito;  
Fiscal Titular: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Fiscal Substituto: Jose Carlos dos Santos SIAPE: 713434  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 02/2011 – TINROL TINTAS RORAIMA LTDA  
Descrição do objeto: Aluguel da Sede;  
Fiscal Titular: José Carlos dos Santos SIAPE: 713434  
Fiscal Substituto: Paulo Roberto Fernandes Silva SIAPE: 715753  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 78/2021 – TR2 ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI  
Descrição do objeto: Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva;  
Fiscal Titular: Fernando Antonio da Silveira SIAPE: 0713830  
Fiscal Substituto: João Francisco Gomes da Silva SIAPE: 502851  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 13/2017 – UNION SECURITY SEGURO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
Descrição do objeto: Vigilância ostensiva armada;  
Fiscal Titular (SEDE): Francisco Carlos Matias de Souza SIAPE: 1086620  
Fiscal Substituto (SEDE): Raimundo Silva Gomes SIAPE: 706759  
Fiscal Titular (CASAI): Isaias Rodrigues Filho SIAPE: 1224410  
Fiscal Substituto (CASAI): Jucilene Maria Sidney Rodrigues SIAPE: 1225404  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Contrato nº 136/2021 – VOARE TÁXI AÉREO LTDA  
Descrição do objeto: Prestação de serviço de transporte aéreo;  
Fiscal Titular: Gildásio Genival de Moura SIAPE: 388066  
Fiscal Substituto: Tania Maria Medeiros de Oliveira SIAPE: 712053  
Gestor: Antonio Pereira de Oliveira SIAPE: 1228814  
Gestor Substituto: Marcelo Lagares Lau Pinto SIAPE: 1098532  
Art. 2º - Esta portaria segue os parâmetros da IN 05/2017 - Seges.  
Art. 3º - Fica revogada a Portaria DSEI/YANOMAMI nº 16, de 26 de Agosto de 2021.